



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ORIENTAÇÕES À REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO  
GRANDE DO SUL PARA O MODELO HÍBRIDO DE ENSINO**

Porto Alegre, agosto de 2020.

## SUMÁRIO

<b>1 HISTÓRICO</b>	<b>5</b>
<b>2 TERMOS</b>	<b>8</b>
<b>3 MODELO HÍBRIDO</b>	<b>10</b>
<b>4 ORIENTAÇÕES PARA A GESTÃO ESCOLAR</b>	<b>13</b>
4.1 PLANTÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS	14
4.2 DIAGNÓSTICO DOS ESTUDANTES	15
4.3 DIAGNÓSTICO DA MATURIDADE DIGITAL DOS DOCENTES	16
4.4 ESTRUTURA DE APOIO A TECNOLOGIAS DIGITAIS	17
4.5 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS (DIGITAL E FÍSICO)	17
4.6 COMUNICAÇÃO	18
4.7 DIVERSIDADE NA ESCOLA	18
4.8 SUPERVISOR PEDAGÓGICO/COORDENADOR PEDAGÓGICO E ORIENTADOR EDUCACIONAL	21
4.8.1 Acompanhamento Pedagógico	22
4.8.2 Registros	22
4.8.3 Progressão Parcial – Ensino Fundamental e Ensino Médio	23
4.8.4 Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas e Reuniões de Gestão	23
<b>5 ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS</b>	<b>24</b>
5.1 ORGANIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA	24
5.2 PLANEJAMENTO	27
5.3 ATIVIDADES SÍNCRONAS	28
5.4 ATIVIDADES ASSÍNCRONAS	29
5.5 ATIVIDADES PRESENCIAIS	30
5.6 AVALIAÇÃO	30
5.7 FREQUÊNCIA	32
5.8 EDUCAÇÃO ESPECIAL	33
5.8.1 Orientações para acessibilidade dos estudantes com deficiência visual	36
5.8.2 Orientações para acessibilidade dos estudantes surdos e com deficiência auditiva	37
5.8.3 Orientações para estudantes com Altas Habilidade/Superdotação	37
5.8.4 Orientações para acessibilidade dos alunos com Transtornos do Espectro Autista - TEA	38
5.8.5 Orientações para acessibilidade dos estudantes com Deficiência Intelectual - DI	39
<b>6 ESPECIFICIDADES</b>	<b>41</b>
6.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	41
6.2 ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	43

6.3 ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS	46
6.4 ENSINO MÉDIO E O NOVO ENSINO MÉDIO	47
6.5 CURSO NORMAL	48
6.5.1 Estudantes estagiários que iniciaram o estágio obrigatório presencialmente em 2020	49
6.5.2 Estudantes estagiários que não iniciaram presencialmente o estágio obrigatório em 2020	50
6.5.3 Estudantes que realizarão as práticas pedagógicas	50
6.6 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (NEEJA) COMUNITÁRIOS E PRISIONAIS E ESCOLAS INSERIDAS NA FASE	51
6.6.1 Educação de Jovens e Adultos	51
6.6.2 NEEJA Comunitários	53
6.6.3 NEEJA Prisionais	54
6.6.4 Escolas Inseridas na FASE	55
6.7 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO BÁSICA DO CAMPO E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	56
<b>7 DESENVOLVIMENTO DOCENTE</b>	<b>58</b>
<b>8 REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR</b>	<b>60</b>
8.1 ORIENTAÇÕES GERAIS	60
8.2 AMPARO LEGAL	60
8.3 PERÍODOS LETIVOS	61
8.4 DIAS LETIVOS E CARGA HORÁRIA MÍNIMA ANUAL	62
<b>ANEXO I - MATRIZES DE REFERÊNCIA PARA O MODELO HÍBRIDO</b>	<b>70</b>
<b>ANEXO II - DIAGNÓSTICO ESTUDANTES</b>	<b>71</b>
<b>ANEXO III - DIAGNÓSTICO DOCENTES</b>	<b>72</b>
<b>ANEXO IV - ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIO (Atividades Síncronas)</b>	<b>73</b>
<b>ANEXO V – SUGESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SEMANAL</b>	<b>74</b>
<b>ANEXO VI – SUGESTÃO DE CALENDÁRIO</b>	<b>75</b>
<b>ANEXO VII - MODELO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO SEMANAL</b>	<b>76</b>

## APRESENTAÇÃO

Diante da pandemia do Coronavírus (Covid - 19), o cotidiano da população mundial foi alterado. A adoção de medidas para contenção do contágio acelerado do vírus incluiu, no âmbito educacional, a suspensão das atividades presenciais em instituições de ensino.

No Brasil, a maioria das instituições de ensino suspendeu suas atividades em meados de março de 2020 e, no Rio Grande do Sul, a partir do dia 23 de março, todas as instituições de ensino gaúchas estavam com atividades suspensas.

Na perspectiva de amenizar o impacto em relação à construção das aprendizagens, este documento visa orientar as instituições escolares, no âmbito do Rede Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, na organização pedagógica do modelo híbrido de ensino.

Nosso esforço está concentrado em alicerçar as orientações pedagógicas necessárias ao enfrentamento de um momento de excepcionalidade, garantindo o máximo aproveitamento das aprendizagens decorrentes dessa situação, tanto por parte dos estudantes quanto dos professores e professoras. Portanto, o foco está na qualidade da educação que será ofertada durante e depois da pandemia.

Estamos cientes de que para atender a todos os estudantes, neste momento, algumas adaptações serão necessárias. Para isso, é fundamental a colaboração e o diálogo em busca de soluções que respondam às especificidades de cada contexto escolar, tornando este documento vivo, flexível, aberto e dinâmico, com a colaboração de todos os envolvidos com o processo educativo no Estado do Rio Grande do Sul.

## 1 HISTÓRICO

31/12/2019	<p><b>OMS Declara Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional</b></p> <p>Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) registra uma pneumonia de causas desconhecidas na cidade de Wuhan, na China. Este surto foi declarado como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020.</p>
04/02/2020	<p><b>Ministério da Saúde do Brasil decreta Emergência I e reconhece a ocorrência do Estado de Calamidade Pública de Importância Nacional</b></p> <p>No Brasil, em 04 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 188/GM/MS decreta Emergência e, com o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação em Saúde Pública de Importância Nacional, devido à infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19).</p>
11/03/2020	<p><b>Covid-19 é classificada como Pandemia e OMS recomenda isolamento social, testes massivos e distanciamento social</b></p> <p>Devido à disseminação comunitária da Covid-19 em todos os Continentes, classificaram-na como pandemia em 11 de março de 2020. Para contê-la, a OMS recomenda três ações básicas: isolamento com tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social.</p>
18/03/2020	<p><b>CNE manifesta necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas</b></p> <p>Em 18 de março de 2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) manifestou aos sistemas e às redes de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas por conta de ações preventivas à propagação da Covid-19.</p>
18/03/2020	<p><b>Conselho Estadual de Educação orienta instituições do sistema estadual sobre o desenvolvimento das atividades escolares</b></p> <p>O Conselho Estadual de Educação manifestou-se através do Parecer nº 01/2020, em 18 de março de 2020, dando orientações às Instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades escolares, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus – Covid-19.</p>
20/03/2020	<p><b>Congresso Nacional reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública</b></p> <p>O Congresso Nacional com o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.</p>
01/04/2020	<p><b>Governo Federal estabelece normas excepcionais para o ano letivo da educação básica e ensino superior</b></p> <p>Em 01 de abril de 2020, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 934 que estabeleceu normas excepcionais para o ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública conforme a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.</p>

03/04/2020	<p><b>MEC autoriza instituições do sistema federal de ensino a suspender ou substituir as aulas presenciais por atividades não presenciais</b></p> <p>O Ministério da Educação e Cultura publicou a Portaria nº 376, em 03 de abril de 2020, em caráter excepcional, autorizando as instituições integrantes do sistema federal de ensino quanto aos cursos de educação profissional técnica de nível médio em andamento, a suspender as aulas presenciais ou substituí-las por atividades não presenciais por até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital.</p>
27/04/2020	<p><b>Portaria CEEEd nº 20 institui grupo de trabalho para construção de documento coletivo: Indicativos pedagógicos para reabertura das instituições de ensino no RS</b></p> <p>O documento visa subsidiar gestores da educação nos diversos âmbitos e esferas administrativas para a organização pedagógica das instituições de ensino, frente a possibilidade de reabertura das mesmas. Com representação da Federação das Associações dos Municípios do RS – FAMURS, da Secretaria de Educação do RS – SEDUC, do Sindicato do Ensino Privado – SINEPE/RS, da União dos Dirigentes Municipais de Ensino – UNDIME RS e da União dos Conselhos Municipais de Educação – UNCMER, além do CEEEd RS.</p>
27/05/2020	<p><b>Instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus</b></p> <p>Em 27 de maio, com a publicação da Lei Complementar nº 173, foi estabelecido o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), alterando a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, dando outras providências.</p>
08/06/2020	<p><b>Secretaria Estadual da Saúde e SEDUC publicam medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo Coronavírus</b></p> <p>Em 8 de junho de 2020, a Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01/2020 dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo Coronavírus (Covid-19) a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.</p>
08/06/2020	<p><b>Conselho Nacional de Educação (CNE) publica Parecer CNE/CP Nº: 9/2020</b></p> <p>Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.</p>
24/06/2020	<p><b>Conselho Estadual de Educação publica Resolução Nº 352</b></p> <p>Determina e orienta procedimentos para o monitoramento da realização das atividades domiciliares, pelas instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino, nos termos do Parecer CEEEd nº 01/2020.</p>
08/07/2020	<p><b>Conselho Estadual de Educação aprova Parecer CEEEd nº 002/2020</b></p> <p>Orienta as instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre a reorganização do Calendário Escolar e o desenvolvimento das atividades escolares em razão da COVID-19.</p>

Durante este período, Estados e Municípios vêm editando decretos e outros instrumentos legais e normativos para o enfrentamento da emergência de saúde pública, estando, entre elas, a suspensão das atividades escolares.

A Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) vem adotando medidas na Rede Estadual de Ensino. São elas as aulas programadas (março e abril de 2020), recesso escolar, planejamento dos professores e das professoras para o ensino híbrido, devolutiva das atividades de aulas remotas pelos estudantes, ambientação e letramento digital dos professores e das professoras, além dos estudantes. Diante da pandemia, tais legislações nacionais ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)) e estadual ([www.ceed.rs.gov.br](http://www.ceed.rs.gov.br)) aqui citadas, devem ser consideradas, juntamente com as orientações emanadas pela Mantenedora, que verificaremos a seguir.

## 2 TERMOS

**Aula:** Interações síncronas e/ou assíncronas, planejadas de acordo com as habilidades a serem desenvolvidas pelos estudantes. Corresponde às atividades propostas (síncronas e assíncronas) dentro da carga horária do componente curricular ao longo de um período de tempo (semanal, quinzenal, mensal, semestral, etc).

**Ensino Híbrido**<sup>1</sup>: “[...]um programa de educação formal no qual um aluno aprende, pelo menos em parte, por meio do ensino online, com algum elemento de controle do estudante sobre o tempo, lugar, modo e/ou ritmo do estudo, e pelo menos em parte em uma localidade física supervisionada, fora de sua residência.” (p. 7)

**Ambiente Virtual de Aprendizagem**<sup>2</sup>: “Um ambiente virtual de aprendizagem (AVA) é um espaço on-line construído para proporcionar interações entre usuários. Essas interações podem ser variadas, síncronas ou assíncronas, de um-para-todos [...], de um-para-um [...] ou de todos-para-todos. [...] A possibilidade de as interações ocorrerem de todos-para-todos é o que caracteriza um AVA. [...] Em um AVA, é possível disponibilizar materiais variados, como vídeos, textos, planilhas, questionários, fóruns, avaliações, entre outros.” (p. 146-147)

**Atividades síncronas:** O processo de comunicação acontece em tempo real, ou seja, um processo de comunicação ou informação é percebido ou notado no exato momento em que acontece. As interações ocorrem em horário comum, previamente agendado.

**Atividades assíncronas:** O processo de comunicação ou informação não é percebido ou notado no exato momento em que acontece. A interação acontece a qualquer tempo. São as atividades realizadas pelos estudantes em horário individualmente definido, com prazo de entrega/devolutiva estipulado pelo professor ou pela professora.

---

<sup>1</sup> Christensen, C.; Horn, M.; Staker, H. Ensino Híbrido: uma inovação disruptiva? Uma introdução à teoria dos híbridos. Maio de 2013. Disponível em: [https://porvir.org/wp-content/uploads/2014/08/PT\\_Is-K-12-blended-learning-disruptive-Final.pdf](https://porvir.org/wp-content/uploads/2014/08/PT_Is-K-12-blended-learning-disruptive-Final.pdf)

<sup>2</sup> BACICH, L.; TANZI NETO, A.; TREVISANI, F. M. (Org.). Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015.



**Matriz de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino:** Constituída inicialmente com o levantamento prévio das habilidades essenciais a serem desenvolvidas em cada etapa, ano e componente curricular pelos Coordenadores dos Polos Regionais de Educação em articulação com os Coordenadores e professores das Coordenadorias Regionais do Estado. Todo o processo de elaboração e posterior validação do documento pelo Departamento Pedagógico da Secretaria da Educação foi orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelo Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Fundamental (RCG/EF). Assim, na Matriz de Referência são elencadas as aprendizagens essenciais (conjunto de habilidades essenciais e sugestões de objetos do conhecimento) para cada etapa da Educação Básica, as quais devem assegurar aos sujeitos o desenvolvimento de dez competências gerais previstas na BNCC, que substanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes.

### 3 MODELO HÍBRIDO

De acordo com o Parecer CNE/CP nº 05/2020 iniciamos esse documento destacando que:

O ponto-chave ao se discutir a reorganização das atividades educacionais por conta da pandemia situa-se em como minimizar os impactos das medidas de isolamento social na aprendizagem dos estudantes, considerando a longa duração da suspensão das atividades educacionais de forma presencial nos ambientes escolares.” (CNE, 2020, p. 4)

Portanto, com o intuito de possibilitar que os estudantes possam seguir aprendendo durante o isolamento social, garantindo um direito fundamental, em consonância com os direitos e objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa educacional na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e desdobradas nos currículos e propostas pedagógicas das instituições ou redes de ensino de educação básica, apresentam-se propostas para atendimento do Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, priorizando a qualidade e a redução das desigualdades socioeconômicas, raciais e de gênero, entre outras, que possam ser agravadas nesse contexto. Para orientar este documento foram elencadas duas premissas: amplitude de acesso e aprendizagens essenciais.

Na amplitude de acesso, é objetivo garantir que todos os estudantes tenham acesso às aprendizagens essenciais desse ano letivo. Enquanto persistirem as restrições sanitárias devemos garantir o atendimento escolar essencial através de atividades mediadas ou não por tecnologias de informação e comunicação, o que justifica a adoção do modelo híbrido de ensino.

No modelo híbrido, o acesso à tecnologia digital é uma possibilidade, mas não é o único meio pelo qual serão mantidas as aprendizagens, pois cada escola deve fazer as adaptações necessárias para o atendimento a todos os estudantes, segundo a sua realidade.

Com o objetivo de garantir aos estudantes o direito de aprendizagem previstos para cada etapa da Educação Básica, preconizando o cumprimento do Art.

3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)<sup>3</sup>, incisos I e IX, os quais tratam, respectivamente, da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e garantia do padrão de qualidade, entende-se como prioritária a construção de referencial teórico básico que não apenas sustente as medidas a serem tomadas, como oriente de forma clara e justificada a continuidade do trabalho pedagógico durante e após o contexto da pandemia.

As mudanças no cenário educacional no que diz respeito à incorporação das tecnologias digitais nas aprendizagens foram aceleradas pela pandemia de Covid-19, gerando um cenário não apenas de necessidade de implementação urgente de um modelo híbrido, mas também um cenário propício para avançarmos em qualidade da educação. A escolha do ensino híbrido está alicerçada numa concepção que possibilita a implementação de um projeto pedagógico que atende às atuais demandas emergenciais, mas que pode e deve permanecer para além do momento de pandemia.

A hibridização, portanto, a que nos referimos instiga o desenvolvimento de práticas pedagógicas em uma nova perspectiva, ampliando as possibilidades de atuação docente para além dos espaços geográficos. De acordo com Moran (2017)<sup>4</sup>:

A escola pode transformar-se em um conjunto de espaços ricos em aprendizagens significativas, presenciais e digitais, que motivem os estudantes a aprender ativamente, a pesquisar o tempo todo, a serem proativos, a saber tomar iniciativas e interagir. (p. 31)

Portanto, trataremos de presença<sup>5</sup> física e presença digital, compreendendo que, durante a vigência das restrições de convívio físico, as atividades escolares serão mantidas de forma remota, ou seja, sem presença física de professores,

---

<sup>3</sup> BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

<sup>4</sup> Moran, José M., Marcos T. Masetto, and Marilda A. Behrens. *Novas tecnologias e mediação pedagógica*. Papirus Editora, 2017.

<sup>5</sup> “O que temos são diferentes formas de estar presentes, as quais se relacionam à natureza do meio: presença física, corpórea, face-a-face, quando o espaço é geográfico e; presença digital, quando o espaço é digital. Ainda vinculada à presencialidade está a incompreensão quanto ao tipo de presença necessária num contexto educacional, que é a presença relacional, aquela que se estabelece em movimentos de interação, o que independe de uma presença corpórea.” Schlemmer e Moreira – Modalidade da Pós-Graduação Stricto Sensu em discussão: dos modelos de EaD aos ecossistemas de inovação num contexto híbrido e multimodal. *Educação Unisinos* – v.23, n. 4, outubro-dezembro 2019.

professoras e estudantes nos espaços tradicionais, respeitando as orientações legais em relação às regras de distanciamento controlado. A presença, enquanto exclusivamente digital, refere-se ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, sejam elas síncronas ou assíncronas, conforme esclarecem Palloff e Pratt (2004)<sup>6</sup>

Embora o papel do professor on-line seja diferente, os alunos não podem sentir-se abandonados. Entender as diferenças que existem na interação das aulas on-line e das aulas presenciais e também assistir os alunos na correta avaliação de sua experiência de aprendizagem on-line pode ajudar a aliviar sentimentos de isolamento. (p.91-92)

O modelo híbrido se mostra a alternativa viável não só para o atendimento ao momento emergencial, mas como oportunidade de avanços no processo educacional como um todo, provocada pela necessidade de adequação dos caminhos de aprendizagem. Nesse sentido, a proposta de ensino híbrido não se reduz apenas à alternância entre encontros presenciais físicos e encontros virtuais, mas a experiências de aprendizagem que contemplem a diversidade das formas que os sujeitos aprendem e das suas condições para isso.

Enquanto as interações físicas, nos ambientes escolares, estiverem vedadas ou restritas, as atividades escolares acontecerão com o objetivo prioritário de evitar retrocessos de aprendizagem e perda do vínculo dos estudantes com a escola, podendo utilizar:

Google Sala de Aula (Classroom): Ambiente virtual de aprendizagem - sala de aula virtual. Alternativa para os estudantes com acesso a dispositivo(s) eletrônico(s) e internet.

Material Digitalizado: Alternativa para os estudantes com acesso a dispositivo(s) eletrônico(s), sem acesso à internet ou com acesso limitado à internet. Disponibilidade do material em formato digital. Neste formato, os estudantes copiam (pendrive) e/ou baixam os arquivos disponibilizados por cada instituição.

Escola: Disponibilidade de acesso mediado pela escola. Opção para estudantes sem acesso a dispositivos eletrônicos e internet. Neste formato, a escola possibilita aos estudantes o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula) por

---

<sup>6</sup> PALLOFF, R. M.; PRATT, K. O aluno virtual: um guia para trabalhar com estudantes on-line. Porto Alegre: Artmed, 2004.

meio dos dispositivos eletrônicos da escola e/ou entrega de atividades físicas, considerando os protocolos de distanciamento previstos para o município e horários agendados/disponibilizados por cada instituição.

(<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br>).

As aprendizagens essenciais visam, em primeiro lugar, que se evite retrocesso de aprendizagem por parte dos estudantes e a perda do vínculo com a escola, o que pode levar à evasão escolar e ao abandono.

Dessa forma, as aprendizagens essenciais foram selecionadas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Fundamental (RCG/EF), por meio de análise das Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) e do Departamento Pedagógico da Secretaria e deverão orientar o planejamento de atividades. Tal análise foi a base para elaboração das Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino, a ser aplicado na Rede Estadual de Educação, inicialmente, para o ano letivo de 2020. As Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino não visam estabelecer a carga horária dos componentes (Previstas na Portaria nº 293/2019), mas sim uma referência aos caminhos da aprendizagem que os estudantes devem realizar para cada ano escolar em termos de conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidas, sejam no ensino presencial ou remoto e estão disponíveis no Anexo I deste documento.

#### **4 ORIENTAÇÕES PARA A GESTÃO ESCOLAR**

Será necessário considerar propostas que não reforcem ou aumentem a desigualdade de oportunidades educacionais, disponibilizando todos os meios e instrumentos de acesso às atividades pedagógicas elaboradas pela escola. Desta forma, a escola deverá garantir que todos tenham acesso às aprendizagens contemplando as necessidades e especificidades dos estudantes.

- a) Planejar, em colaboração com o corpo docente, o Plano de Ação Pedagógica a ser desenvolvido durante o período em que as aulas presenciais estiverem impossibilitadas;

- b) Garantir a realização dos registros de frequência dos estudantes, por meio de relatórios e acompanhamento das aprendizagens, para fins de cumprimento do ano letivo de 2020;
- c) Garantir que os planejamentos estejam de acordo com as Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino, considerando as diferentes modalidades de acesso às aulas;
- d) Registrar no sistema ISE a forma de acesso dos alunos às aulas que forem aplicadas de maneira remota, mantendo a base de dados atualizada;
- e) Criar um canal de comunicação para divulgar o planejamento e as ações realizadas para toda a comunidade escolar;
- f) Conduzir as reuniões, por webconferência;
- g) Criar estratégias de apoio aos docentes, de acordo com os perfis identificados no diagnóstico;
- h) Identificar e indicar docente(s) referência para apoio em tecnologias digitais;
- i) Administrar o perfil da conta gestora no ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula), inserindo usuários apenas nos casos previstos nos itens 5.8, 6.5.1 e 6.5.2 deste documento;
- j) Assegurar que os usuários presentes no ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula), de cada instituição sejam apenas os cadastrados automaticamente, à exceção dos casos referidos no item anterior.

#### 4.1 PLANTÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS

Os plantões para mediação de acesso às atividades para os estudantes, bem como a gestão administrativa da escola, devem estar adequados aos protocolos de distanciamento controlado de cada região. Cada escola deve divulgar amplamente à comunidade escolar os horários e dinâmicas de atendimento.

Do mesmo modo, o retorno presencial quando estabelecido deverá ocorrer gradativamente, de acordo com os protocolos de distanciamento controlado de cada região, no formato de Ensino Híbrido, contemplando preferencialmente os estudantes que possuem maior fragilidade de acesso às atividades remotas (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>).

Cada escola deverá elaborar um Plano de Ação Pedagógica para o atendimento dos estudantes, em conformidade com os protocolos de segurança sanitárias, obrigatórios para todos. O plano serve para registrar todas as etapas e ações necessárias para reorganizar os tempos, espaços, objetivos, recursos e estratégias inicialmente pensados para o ano letivo 2020.

Deve ser elaborado de forma descritiva, contendo todas as informações necessárias para orientar e esclarecer a comunidade escolar referente ao cumprimento dos aspectos legais e das aprendizagens essenciais possíveis para o ano de 2020, contemplando, inclusive, as orientações deste documento. As orientações detalhadas para a elaboração do Plano de Ação Pedagógica, que deverá, junto com o calendário, ser homologado pela Coordenadoria Regional de Educação, cujas orientações constam no Parecer 002/2020 do CEEEd. Para acessar o modelo do Plano de Ação Pedagógica via link [clique aqui](#) ou acesse o site [escola.rs.gov.br](http://escola.rs.gov.br).

#### 4.2 DIAGNÓSTICO DOS ESTUDANTES

É função da gestão escolar diagnosticar a situação dos estudantes no que diz respeito a acesso à internet, disponibilidade de dispositivos eletrônicos, deslocamento até a escola, com vistas ao atendimento das necessidades identificadas. No que se refere aos estudantes quilombolas e aos estudantes em escolas do Campo, buscar a parceria dos técnicos locais da Emater.

A sugestão de questionário para o diagnóstico dos estudantes, caso a escola não tenha a totalidade desses dados até o momento, poderá ser aplicado via Google Formulário, impresso e/ou por telefone, encontra-se no Anexo II.

Faz-se necessário, para ampliar o alcance da proposta do ensino híbrido, que se conheçam as mais variadas condições de acesso, pelos estudantes, às atividades propostas. Para tanto, as escolas precisam comunicar-se com suas comunidades para estabelecerem um diagnóstico das condições supracitadas (Google Sala de Aula, Material Digitalizado e/ou Escola), a fim de traçarem as estratégias de aprendizagens mais adequadas.

Com base no diagnóstico, é preciso:

- a) Fortalecer as Redes de Apoio às famílias e aos alunos: Assistência Social, Secretaria da Saúde, Conselho Tutelar, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)/Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Unidades Básicas, Agentes Comunitários, com vistas ao combate à evasão escolar e ao abandono;
- b) Professores e professoras devem comunicar a equipe diretiva da escola quais estudantes não retornaram as atividades propostas, para que se realize a busca ativa dos estudantes por meio de contato com os responsáveis, familiares, vizinhos, por diferentes meios de comunicação;
- c) Recorrer à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, quando o estudante não realizar as atividades, independente da forma de acesso indicada no ISE, no prazo máximo de 30 dias;
- d) Registrar em ata as ações realizadas para contato com todos os estudantes e famílias, bem como alternativas de acesso às aulas e impossibilidade de contato, quando for o caso.

Outras questões podem ser incluídas ao questionário, no entanto, é importante que o objetivo do levantamento seja atingido: entender quais os acessos para poder planejar as atividades a serem disponibilizadas. Esta ferramenta não se aplica aos estabelecimentos que atendem os públicos privados de liberdade.

#### 4.3 DIAGNÓSTICO DA MATURIDADE DIGITAL DOS DOCENTES

É função da gestão escolar diagnosticar a maturidade digital dos docentes da sua instituição no que diz respeito às competências digitais, com vistas a identificar tantos os professores e as professoras que precisarão de maior suporte, quanto aqueles e aquelas que poderão atuar como referência. A sugestão de questionário para o diagnóstico docente, caso a escola não tenha a totalidade desses dados até o momento, poderá ser aplicado via Google Formulário, impresso e/ou por telefone e encontra-se no Anexo III.



#### 4.4 ESTRUTURA DE APOIO A TECNOLOGIAS DIGITAIS

De acordo com o MEM.CIRC.GAB/SEDUC nº 14/2020, de 25 de maio de 2020, a Coordenadoria Regional de Educação (CRE), juntamente com as Direções das Escolas, definirá um(a) ou mais de um(a) professor, dependendo do tamanho e número de alunos da escola, que atuará como professor(a) referência em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), por escola, que tenha conhecimento e domínio das tecnologias digitais. Este(a) será referência e atuará como suporte e apoio local aos professores e estudantes. Se necessário, poderão ser propostos eventuais ajustes de carga-horária deste(a) professor(a) referência.

Caso a Escola não tenha disponível em seu quadro um(a) professor(a) com os conhecimentos e domínios necessários para assumir a função de professor referência em TICs, cabe à Coordenadoria Regional de Educação (CRE) garantir esse apoio por meio dos Núcleos de Tecnologias Educacionais (NTEs) na sede da coordenadoria ou na própria escola, sob agendamento.

#### 4.5 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS (DIGITAL E FÍSICO)

Disponibilizar os livros didáticos e literários destinados aos estudantes através do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD/FNDE), como fonte de pesquisa e acesso a informações, sobretudo aos estudantes sem acesso ou com acesso restrito a tecnologias digitais e internet.

Acompanhar os prazos do PNLD, via site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para conhecimento e participação em todas as etapas do processo, garantindo que os livros cheguem aos estudantes, respeitando as normas sanitárias vigentes.

#### 4.6 COMUNICAÇÃO

A gestão escolar deverá criar um canal de comunicação para divulgar o planejamento e as ações realizadas para toda a comunidade escolar, levando em consideração os seguintes critérios: simplicidade, assertividade e ampla divulgação.

Cabe à gestão escolar:

- a) Criar condições de comunicação com as famílias, orientando, acolhendo e planejando ações pedagógicas. Dessa forma, é preciso que as orientações às famílias sejam simples, objetivas e constantes, abordando o planejamento das aulas, os espaços e tecnologias que serão utilizadas;
- b) Indicar canais de comunicação que atendam à realidade da comunidade escolar, estabelecendo um diálogo amplo e aberto com todos os partícipes, para que o processo de ensino e aprendizagem dos educandos tenha espaço na rotina familiar;
- c) Organizar a gestão administrativa e pedagógica, utilizando encontros síncronos de formação de professores e professoras, reuniões de planejamento e de unidocência, via webconferência no ambiente virtual de aprendizagem (Google Meet) ou sala dos professores disponível no ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula);
- d) Priorizar em todas as comunicações a interação com os estudantes e famílias, mantendo o diálogo constante e fortalecendo o vínculo pedagógico com a escola.

#### 4.7 DIVERSIDADE NA ESCOLA

A defesa da diversidade cultural é um imperativo ético, inseparável do respeito à dignidade humana. Ela implica o compromisso de respeitar os direitos humanos e as liberdades fundamentais, em particular os direitos das pessoas que pertencem a minorias e os povos autóctones. Ninguém pode invocar a diversidade cultural para violar os direitos humanos garantidos pelo direito internacional, nem para limitar seu alcance.

Os Direitos Humanos devem ser previstos na organização escolar, conforme Resolução CEEEd/RS nº 336/2016 e Parecer CEEEd/RS nº 126/2016. A diversidade é fonte de intercâmbio, de inovação e de criatividade para o gênero humano e tão necessária como a diversidade biológica é para a natureza, e deve ser reconhecida e consolidada em benefício das gerações presentes e futuras (Declaração Universal sobre a Diversidade/2002). O Conselho Nacional de Educação (CNE), no Parecer nº

08 de 2012, aprovou as diretrizes da EDH, a ser ministrada em todos os níveis e modalidades da Educação pública e privada. Seu paradigma, construído com base na diversidade e na inclusão de todos/as estudantes, deve perpassar, de modo transversal, currículos, relações cotidianas, gestos, rituais pedagógicos e modelos de gestão, sendo assumido em três formas: pela transversalidade, mediante temas relacionados interdisciplinarmente e como conteúdo.

Destaca-se aqui a importância da Educação Ambiental, no contexto da educação, visto que a preocupação com os problemas ambientais está cada vez mais atual e está diretamente relacionada às questões sociais. Ignacy Sachs, criador do conceito de Ecodesenvolvimento, em 1972, entende que *“O desenvolvimento ambiental não pode ser dissociado das questões sociais e econômicas.”* Deste modo, a Educação Ambiental como política pública é um conceito que está em permanente construção e por meio do qual os indivíduos e as coletividades constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida.

Historicamente, desde 1994, o tema meio ambiente foi incluído como tema transversal e desde a homologação da BNCC é assegurado nos currículos escolares. A Política Nacional da Educação Ambiental, Lei nº 9.795/00, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.281/2002, a Política Estadual de Educação Ambiental, Lei nº 11.730/2002, as Diretrizes curriculares para Educação Ambiental, Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, assim como o Referencial Curricular Gaúcho em sua resolução Nº 345/2018, garantem a importância do destaque neste documento orientador.

Para que o trabalho escolar com a diversidade possa avançar no sentido de concebê-la como oportunidade para produzir saberes e aprendizagens na diferença, enfatizamos que deverão constar, na lógica da transversalidade, na programação da escola, temas tais como:

- **Os estabelecidos por Leis Estaduais:**

- Dia da Solidariedade, no Rio Grande do Sul, comemorado no terceiro sábado do mês de maio, instituído pela Lei nº 11.693/2001;
- Dia Estadual do Profissional de Educação Física, comemorado na data de 1º de setembro, instituído pela Lei nº 2.229/2005;

- Dia Internacional do Idoso, comemorado em 1º de outubro, instituído pela Lei Nº 10.741/2003.
- Dia Nacional da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de novembro, instituído pela Lei Nº 10.639/2003;
- Semana dos Povos Indígenas, comemorada de 12 a 19 de abril, conforme previsto na Lei Nº 11.645/2008;
- Dia Estadual da Família na Escola, comemorado em 21 de outubro, conforme previsto na Lei Nº 15.265/2019.
- Dia Internacional Contra a Homofobia, Rio Grande Sem Homofobia, comemorado em 17 de maio, instituído pela LEI Nº 11.872, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.
- **Os que evidenciam preocupações ambientais:**
  - Dia Mundial da Água (22/03);
  - Dia da Conservação do Solo (15/04);
  - Dia do Planeta Terra (22/04);
  - Dia Nacional do Meio Ambiente e Dia da Ecologia (05/06);
  - Semana Mundial do Meio Ambiente (01 a 05/6);
  - Dia de Proteção às Florestas (17/07);
  - Dia da Árvore (21/09);
  - Dia Mundial dos Animais (05/10);
  - Dia Internacional da Reciclagem (17/05);
  - Dia do Consumidor Consciente (15/10).
- **Os que evidenciam preocupações sociais:**
  - Dia da Não Violência (30/01);
  - Dia Internacional da Mulher (08/03);
  - Dia da Escola (15/03);
  - Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial (21/03);
  - Dia Nacional da Educação de Surdos (23/04); Dia da Educação (28/04);
  - Dia Nacional de combate à violência sexual (18/05);
  - Dia Nacional da Saúde (05/08);
  - Dia Nacional de Combate ao Fumo (29/08);
  - Dia da Luta Nacional das Pessoas com Deficiência (21/09);

- Dia Nacional do Trânsito (25/09);
- Início da Semana das Crianças (07/10);
- Dia da Criança (12/10);
- Dia do Professor (15/10);
- Dia Mundial da Alimentação (16/10);
- Dia Nacional da Alfabetização (14/11);
- Dia Nacional da Consciência Negra (20/11);
- Dia Mundial de Prevenção e Combate à AIDS (01/12);
- Dia Internacional dos Povos Indígenas (10/12).
- Dia Internacional dos Direitos Humanos (10/12);
- Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas instituído pela Lei Nº 11.696, de 12 de junho de 2008 em homenagem a Sepé Tiarajú (07/02).
- **Os que evidenciam dimensões da memória histórica:**
  - Dia das Mães (12/05);
  - Dia do Amigo e Internacional da Amizade (20/07);
  - Dia do Estudante (11/08);
  - Dia dos Pais (11/08);
  - Início da Semana da Pátria (02/09);
  - Independência do Brasil (07/09);
  - Início da Semana Farroupilha (16/09); Dia Nacional do Livro (29/10);
  - Proclamação da República (15/11);
  - Natal (25/12).

#### 4.8 SUPERVISOR PEDAGÓGICO/COORDENADOR PEDAGÓGICO E ORIENTADOR EDUCACIONAL

O Coordenador Pedagógico coordena e organiza os trabalhos de forma coletiva na escola, tendo um papel fundamental neste contexto atual. Responsável por ajudar a gestão na execução do Plano de Ação Pedagógica da escola. O Orientador Educacional têm um papel essencial no processo de ensino aprendizagem dentro do ambiente escolar e como membro da equipe diretiva. Ele é o elo entre educadores, responsáveis e estudantes, sendo o profissional que atua

para administrar diferentes realidades, observando o que acontece no ambiente escolar, ultrapassando muros, entendendo a comunidade escolar, a realidade e dialogando entre as suas expectativas e o planejamento escolar.

No ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula) haverá a sala Serviço de Orientação Educacional (SOE) para qual os sujeitos podem ser encaminhados e acolhidos, de acordo com suas necessidades, pelos responsáveis pelo atendimento a ser realizado.

#### **4.8.1 Acompanhamento Pedagógico**

Aos docentes deve oferecer orientação e assistência, procurando novas metodologias, tecnologias para facilitar a gestão da aprendizagem. Nesse contexto, a função desenvolvida não se restringe somente ao papel de supervisionar, mas também de contribuir para o planejamento dos professores e professoras, utilizando as funcionalidades dos aplicativos e das reuniões pedagógicas organizadas sejam de forma presencial, via webconferência (Google Meet) ou pela sala dos professores existente no ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula) . Desta maneira, se poderá promover a práxis pedagógica (planejamento/ação/avaliação/planejamento/ação) de cada docente, criando uma rede de apoio que melhore o desempenho dos estudantes e ajude os professores e as professoras a trocarem experiências.

#### **4.8.2 Registros**

Cabe à escola (coordenação pedagógica) registrar no sistema ISE a forma de acesso dos alunos às aulas que forem aplicadas de maneira remota, com as seguintes possibilidades: Google Sala de Aula, Material Digitalizado e/ou Escola, de acordo com os conceitos especificados no item 3 deste documento, atualizando semanalmente os dados com base na informação de forma de acesso de cada estudante informado pelos professores ou professoras.

### **4.8.3 Progressão Parcial – Ensino Fundamental e Ensino Médio**

Para as escolas em que esteja ocorrendo progressão parcial em 2020, seguem orientações:

- a) Os estudos complementares aos estudantes promovidos com progressão parcial devem ser oferecidos, para superação de dificuldades ou a construção de conhecimentos necessários, de acordo com o Parecer 545/2015-fl 25 -CEEd;
- b) O início da oferta deverá ocorrer até dia 31/07/2020, com prazo de duração de até 3 meses a contar do seu início;
- c) O Supervisor Educacional deve ter a ata com o registro dos procedimentos da progressão, antes de seu início, juntamente com a família;
- d) O supervisor deve acompanhar e orientar o professor ou professora para a utilização de atividades assíncronas durante o período de progressão, bem como, informar no ISE o meio de acesso dos estudantes (Materiais Digitalizados ou Escola) para que sejam encaminhadas as atividades;
- e) A carga horária da progressão refere-se ao componente curricular que o aluno fará;
- f) O professor que estiver atendendo o aluno deverá registrar no caderno de chamada o conteúdo desenvolvido, as avaliações realizadas e as expressões de resultado, bem como informar os meios de contato com cada estudante para encaminhamento das atividades;
- g) Caso sejam necessárias atividades síncronas, as mesmas devem ocorrer dentro do ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula) na Sala do SOE por meio de agendamento via Google Meet;
- h) Após finalizado o período de progressão, o supervisor fará novo registro em ata.

### **4.8.4 Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas e Reuniões de Gestão**

As reuniões devem ser mantidas na mesma periodicidade em que ocorriam nos ambientes escolares, através de webconferência (Google Meet) ou sala de professores no ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula).

Assim, também os Conselhos de Classe deverão ocorrer remotamente ou dentro das normas de prevenção previstas para o distanciamento social, quando possível de acordo com os protocolos de distanciamento previstos.

## **5 ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS**

Faz-se necessário enfatizar a importância da interação com os estudantes e famílias, uma vez que os responsáveis pela mediação pedagógica são os professores e as professoras que, neste cenário, atuam com a colaboração das famílias na organização e apoio à realização das atividades escolares.

A organização dos horários de estudos de cada estudante está condicionada a um conjunto de fatores que influenciam na sua disponibilidade em realizar atividades e acompanhar as aulas, como: horário de trabalho dos responsáveis, disponibilidade de acesso à internet e/ou dispositivos condicionada à presença de um adulto, quantidade de dispositivos compartilhados dentro de casa, trabalho remoto dos responsáveis, entre outros. Por isso, as orientações pedagógicas apresentadas a seguir devem considerar a diversidade de cenários possíveis.

### **5.1 ORGANIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA**

As aulas no modelo híbrido de ensino são as interações síncronas e/ou assíncronas, planejadas de acordo com as habilidades a serem desenvolvidas pelos estudantes (Matriz de Referência para Modelo Híbrido de Ensino), ao longo de um período de tempo.

Para as atividades síncronas, a escola precisará organizar os horários, levando em consideração os seguintes critérios (sugestão de distribuição no Anexo IV):

- a) Turno/dias/carga horária de trabalho do professor/da professora na instituição;



- b) Máximo de uma hora em cada atividade síncrona;
- c) Intervalo mínimo de 15 minutos entre uma atividade síncrona e outra;
- d) A quantidade de atividades síncronas propostas para uma mesma turma não deve ocupar todo o turno, ou seja, os alunos não poderão passar o turno todo em atividades síncronas;
- e) Caso ocorra de, em um turno, serem oferecidas cinco (5) atividades síncronas, respeitados os critérios a, b e c, os estudantes não deverão ter atividades assíncronas no mesmo dia;
- f) Atividades síncronas e assíncronas não devem superar a carga horária total do aluno no dia;
- g) Todos os professores e as professoras devem proporcionar, pelo menos uma atividade síncrona a cada quinze dias;
- h) No caso de atividade síncrona por webconferência, realizar a gravação para disponibilidade aos estudantes que não participarem;
- i) O conjunto das atividades planejadas por todos os professores de uma mesma turma deve respeitar a carga horária semanal do aluno.

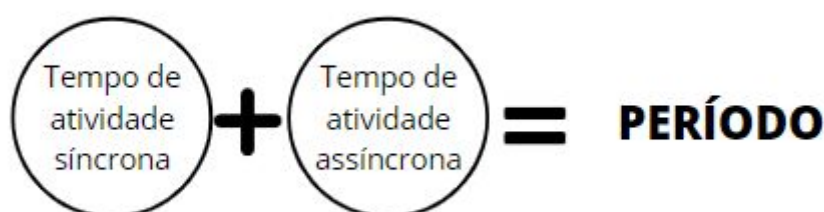
O modelo híbrido<sup>7</sup> de ensino proposto, considera a hibridização dada pelas ações, interações e comunicação, compreendendo a ocorrência destas ações em espaços híbridos, presença híbrida e tecnologias híbridas, portanto a organização deve levar em conta as especificidades do contexto, evitando uma mera transposição do presencial físico.

Orienta-se para a composição de uma aula, enquanto exclusivamente sem presença física de estudantes e docentes nas instituições, o tempo de interação síncrona e o tempo que os estudantes precisarão para as atividades assíncronas, incluindo: realizar leituras, assistir a vídeos, assistir a videoaulas (gravadas pelos próprios professores e professoras ou disponibilizadas), realizar atividades no livro didático, etc). Considera-se, portanto, uma aula:

---

<sup>7</sup> “Dessa forma, o híbrido constitui-se em redes e fenômenos indissociáveis, que interligam naturezas, técnicas e culturas. É por meio da coexistência e dos imbricamentos entre AH e ANH, dos espaços geograficamente localizados e dos espaços digitais virtuais, perpassados por todo tipo de tecnologias analógicas e digitais e culturas, que o mundo se constrói e reconstrói.” Bersch, M. E., & Schlemmer, E. (2019). FORMAÇÃO CONTINUADA EM CONTEXTO HÍBRIDO E MULTIMODAL: RESSIGNIFICANDO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS POR MEIO DE PROJETOS DE APRENDIZAGEM GAMIFICADOS. *Revista Tempos E Espaços Em Educação*, 11(01), 71-92.

- o tempo em que estudantes e docentes estiverem conectados em horário previamente agendado, via webconferência no ambiente virtual de aprendizagem (Google Meet), chats, fóruns, plataformas colaborativas, etc., respeitando o máximo de 1 hora para cômputo de um período;
- envio de atividade assíncrona, para a qual os docentes projetem o tempo médio para realização dos estudantes, de forma autônoma, respeitando o máximo de 1 hora para cômputo de um período.



Exemplo:

Componente curricular: Ciências 5º ano

Habilidades:

Classificar os alimentos (proteínas, carboidratos, lipídios e vitaminas).

Identificar os nutrientes presentes nos alimentos e sua importância para a saúde.

**Atividade assíncrona:**

1. Registrar no Google Docs ou no caderno uma rotina de alimentação padrão da sua família.
2. Identificar, na sua rotina alimentar, as fontes de proteínas, carboidratos, lipídios e vitaminas, preenchendo a coluna com o seu nome no mural compartilhado ou entrega do registro a ser inserido no painel pelo professor ou pela professora.

Quanto tempo, em média, um aluno de 5º ano precisa para realizar essa atividade? Se a resposta pra essa pergunta, considerando o menor e o maior tempo, estiver entre 30 minutos e uma hora, registra-se uma aula/período.

**Atividade síncrona:**

1. Webconferência, via Google Meet ou entrega do mural impresso, em que os alunos serão solicitados a observar, ler e analisar o mural construído. A orientação para a análise será feita pelos questionamentos:

- a) Quais foram os alimentos que mais apareceram? Quais nutrientes eles têm?
- b) Quais são os alimentos mais saudáveis e os menos saudáveis? Por quê?
- c) Reorganizando o mural por nutrientes, o que colocaríamos em cada coluna?

O desenvolvimento da atividade síncrona (respeitando a organização de horários da escola) é uma aula. Assim, as atividades acima exemplificadas (assíncronas + síncrona), correspondem a uma carga horária semanal de dois períodos.

## 5.2 PLANEJAMENTO

As condições de acesso pelos estudantes devem ser consideradas no planejamento, a fim de criar estratégias que sejam inclusivas e não aprofundem desigualdades, garantindo a equidade.

As aulas remotas consideram variáveis e situações diferentes das aulas presenciais físicas que devem ser levadas em consideração no momento do planejamento.

Neste sentido, faz-se necessário que todos os professores e professoras planejem as atividades, de modo a ajustar os tempos de aprendizagem, considerando as comunicações síncronas e assíncronas, assim como o ambiente e recursos necessários para cada atividade, a partir das habilidades estabelecidas nas Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino, disponíveis no Catálogo de Matrizes, salvas as especificidades das modalidades de ensino da Educação Escolar Indígena e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Para cada planejamento de atividade síncrona deverá ser elaborada uma forma de disponibilidade aos estudantes que não dispõem de acesso à internet, levando em consideração as mesmas habilidades e competências desenvolvidas na proposta síncrona.

Com base no diagnóstico, os professores e as professoras deverão organizar a oferta de atividades síncronas e assíncronas, atendendo a realidade da

comunidade escolar na qual estejam inseridos. Por exemplo, em escolas onde a maioria dos estudantes dispõe de dispositivo próprio com acesso à internet, a oferta de atividades síncronas poderá ser maior; em escolas onde as famílias dispõem de dispositivos compartilhados, as atividades assíncronas devem ser programadas com períodos mais longos para que os estudantes as realizem.

O planejamento deverá conter os seguintes itens (sugestão de modelo disponível em [escola.rs.gov.br](http://escola.rs.gov.br)), conforme modelo constante no [Anexo VII](#):

- a) Cabeçalho com identificação da instituição;
- b) Identificação do componente curricular, etapa, segmento (Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio) e nome do professor ou professora;
- c) Período a que corresponde o planejamento, levando em consideração a carga horária do componente;
- d) Habilidades e objetos do conhecimento a serem desenvolvidos, de acordo com as Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino;
- e) Atividades síncronas e assíncronas propostas, com as respectivas metodologias;
- f) Critérios e procedimentos de avaliação.

### 5.3 ATIVIDADES SÍNCRONAS

Compreendendo a diversidade de situações, o professor deverá lançar mão de diferentes estratégias que propiciem as interações necessárias com os estudantes e suas famílias, de forma síncrona, ou seja, estudantes e professor e professora e/ou professores e professoras conectados ao mesmo tempo. São possibilidades para o desenvolvimento de comunicação síncrona: encontros em webconferência, via Google Meet, chat, fórum, plataformas/apps colaborativos, etc. Os momentos síncronos devem priorizar:

- a) A escuta e o acolhimento dos estudantes;
- b) A comunicação em rede (todos-para-todos), estimulando a interação entre os sujeitos;
- c) Construção de conhecimento de forma colaborativa;

- d) Protagonismo dos estudantes, na exposição, apresentação, argumentação, criação, construção, etc.

#### 5.4 ATIVIDADES ASSÍNCRONAS

As atividades assíncronas são aquelas propostas em que os estudantes realizam de forma autônoma, levando em consideração sua própria disponibilidade de tempo, ou seja, não necessariamente serão realizadas no horário em que eles estariam na escola e não há relação com o horário dos professores e das professoras.

É importante lembrar que as atividades assíncronas não equivalem aos temas de casa, portanto devem também priorizar a interação com os estudantes e famílias. São possibilidades de atividades assíncronas: desenvolvimento de projetos de pesquisa, produções textuais, resolução de exercícios que priorizem a elaboração de estratégias e interdisciplinaridade, leitura de diferentes textos, entre outras. Para a elaboração das atividades assíncronas, é preciso:

- a) Calcular o tempo médio de execução da atividade, a fim de disponibilizar o período de tempo adequado para a devolutiva dos estudantes, respeitando a carga horária total do aluno e a carga horária do componente curricular;
- b) As atividades devem ser iniciadas com um roteiro de orientação tanto aos próprios estudantes quanto aos adultos que auxiliam no processo de aprendizagem;
- c) Priorizar o envio de indicação passo a passo, tornando a compreensão do que se espera que o aluno faça de maneira mais auto explicativa possível;
- d) Criar um padrão de nomenclatura para as atividades, de preferência, com identificação do componente curricular e nome do professor ou da professora, mantendo uma numeração progressiva que auxilie na organização dos estudantes e famílias;
- e) O planejamento das atividades assíncronas deverá contemplar todas as formas de acesso necessárias a cada estudante, levando em consideração as especificidades dentro das diferentes turmas;

- f) Para as atividades assíncronas que forem solicitadas entrega/devolutiva, o professor ou professora deverá dar retorno do resultado aos estudantes;
- g) Sempre que possível, enviar aos estudantes e famílias a organização semanal das atividades pedagógicas da turma (sugestão no Anexo VI).

## 5.5 ATIVIDADES PRESENCIAIS

Quando estabelecidas, ocorrerão gradativamente, de acordo com orientações e normas de distanciamento previstas na legislação vigente, levando em consideração o revezamento de estudantes no ambiente escolar físico, a continuidade da oferta de ensino de forma híbrida e contemplando, preferencialmente, os estudantes que possuíram maior fragilidade de acesso às atividades remotas.

## 5.6 AVALIAÇÃO

A avaliação é um processo central a partir do qual o professor pode perceber se o planejamento resultou nas aprendizagens esperadas. A reflexão sobre modelos pedagógicos, em função do contexto atual, acarreta inevitavelmente a reflexão acerca do processo avaliativo. Entende-se, portanto, sobretudo para a avaliação sem presença física, segundo Silva (2015)<sup>8</sup> :

Nessa ambiência comunicacional, a avaliação pode estar sintonizada com a mediação docente construcionista que opera com relações horizontais abertas à coautoria. Na dinâmica todos-todos das interfaces da plataforma de e-learning – fórum, chat, wiki, blog e redes sociais –, o docente é um proponente da formação e, juntamente com os cursistas, promove a cocriação da comunicação, da aprendizagem e da avaliação. (p. 58)

A avaliação deverá ser processual, contemplando diagnóstico e acompanhamento constantes, a fim de orientar os planejamentos, buscando estratégias para a superação das dificuldades percebidas durante o processo de

---

<sup>8</sup> SILVA, M. Fundamentos da Avaliação da aprendizagem: da sala de aula presencial à plataforma de e-learning *In*: Amante, L. & Oliveira, I. (Coord.) (2016). Avaliação das Aprendizagens: Perspectivas, contextos e práticas . Lisboa: Universidade Aberta.

aprendizagem. A expressão de resultados é determinada pela Portaria nº 312/2019, sendo que o registro final no Escola RS deverá ocorrer apenas no fim do ano letivo.

O professor ou a professora deverá utilizar instrumentos avaliativos que possibilitem o acompanhamento das habilidades desenvolvidas pelos estudantes, previstas nas Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino, a partir de dados que mostrem se foram ou não atingidos os objetivos previstos no planejamento. Para desenvolver formas de avaliação das habilidades para composição do boletim escolar, sugere-se:

- a) Criação de questionário de autoavaliação das atividades ofertadas aos estudantes no período de isolamento;
- b) Oferta, por meio de salas virtuais, de um espaço aos estudantes para verificação da aprendizagem de forma discursiva;
- c) Atividades pedagógicas construídas (trilhas, materiais complementares, etc) como instrumentos de avaliação, mediante devolução dos estudantes;
- d) Desenvolvimento de pesquisas científicas sobre um determinado tema com objetivos, hipóteses, metodologias, justificativa, discussão teórica e conclusão;
- e) Criação de materiais vinculados aos temas/objetos do conhecimento desenvolvidos: cartilhas, roteiros, história em quadrinhos, mapas mentais, cartazes;
- f) Realização de avaliação oral individual, em pares ou pequenos grupos acerca de temas estudados previamente, com horários pré agendados;
- g) Experiências de heteroavaliação, ou seja, circunstância na qual o estudante avalia outro ou outros;
- h) Compartilhamento de rubricas de avaliação para alinhamento das expectativas de aprendizagem<sup>9</sup>;
- i) Promoção de interação e participação dos estudantes no processo avaliativo;
- j) Reflexão com os estudantes sobre os processos de aprendizagem.

Os critérios de avaliação devem ter como objetivo incluir todos os alunos no processo de aprendizagem, garantindo o desenvolvimento das aprendizagens

---

<sup>9</sup> Sugestão de leitura sobre rubricas de avaliação:  
<http://www.abed.org.br/congresso2009/CD/trabalhos/1452009214144.pdf>

essenciais. A retenção de estudantes deve ser evitada. Nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, conforme Resolução CNE/CEB nº 07/2010, não há reprovação.

## 5.7 FREQUÊNCIA

A frequência dos estudantes será registrada no Escola RS, mediante a pelo menos uma das formas abaixo :

- a) Participação nas atividades síncronas;
- b) Entrega/devolutiva de atividades assíncronas;
- c) Realização das atividades de avaliações.

Os itens acima descritos referem-se às possibilidades de registro de frequência dos estudantes, não sendo obrigatório o atendimento a todos os itens. Sugerimos que, quando possível, seja considerada a participação no conjunto das formas.

A frequência (presença) dos estudantes será computada de acordo com a carga horária semanal de cada componente curricular, observando as orientações referentes no item 4.2 Diagnóstico dos estudantes (item c) e observando a orientação do item 5.1 Organização da carga horária, a partir dos critérios acima listados.

É importante ressaltar que os professores e professoras deverão manter atualizados semanalmente os dados sobre quais estudantes estão sem acesso a qualquer forma de disponibilidade das aulas (expressas no capítulo 3) ou, mesmo tendo acesso a pelo menos uma das formas, não estejam mantendo contato e/ou entregando as atividades solicitadas.

Desta forma, o registro da infrequência será critério para desencadear o acionamento da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente conforme o item 4.2 (item c) garantindo o acesso dos estudantes às atividades propostas, contemplando a flexibilidade de prazos necessários no atual contexto.



## 5.8 EDUCAÇÃO ESPECIAL

As atividades pedagógicas não presenciais aplicam-se aos estudantes de todos os níveis, etapas e modalidades educacionais, portanto, extensivo àqueles submetidos a regimes especiais de ensino, entre os quais, os que apresentam deficiências, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, atendidos pela modalidade de Educação Especial.

Vale ressaltar que as orientações gerais direcionadas aos diversos níveis de ensino, presentes neste documento, também se aplicam às especificidades do atendimento dos estudantes da Educação Especial, modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de educação, como previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

Para as medidas de acessibilidade igualmente garantidas, o Serviço de Atendimento Educacional Especializado (SAEE) deve ser mobilizado e orientado por professores e professoras especializados, em articulação com os professores e as professoras da classe regular e com as famílias, para a organização das atividades pedagógicas. Para tanto, orienta-se:

- a) Os professores e as professoras do SAEE atuarão com os professores e as professoras da classe regular, articulados com a equipe escolar e deverão ser inseridos manualmente pelo professor ou professora da escola responsável pelo apoio no ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula), nas salas de aulas regulares, como convidado, para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos estudantes;
- b) Aos estudantes da Educação Especial deverão ser asseguradas a ampla participação com acessibilidade e adaptações curriculares necessárias ao seu pleno desenvolvimento e aprendizagem, apoiadas por intérpretes de Libras, professores e professoras especialistas do SAEE das salas de recursos, sempre que necessário;
- c) Cabe ao professor e à professora da classe regular a organização, com antecedência, do material adaptado que será trabalhado com os estudantes que necessitem de currículo adaptado;

- d) Caberá às equipes diretivas, ao Serviço de Orientação e Supervisão Educacional, em conjunto com os(as) assessores(as) da Educação Especial das Coordenadorias Regionais de Educação, apoiar os docentes nas orientações aos pais para condução das atividades em suas casas;
- e) As atividades propostas aos estudantes da Educação Especial devem promover a autonomia, o desenvolvimento psicossocial e suporte pedagógico;
- f) Os estudantes em avaliação na sala de recursos poderão ser inseridos no Google Sala de Aula manualmente, pelo gestor, supervisor e/ou orientador da escola por meio da conta gestora, conforme solicitação do professor do SAEE;
- g) As atividades da sala de recursos no Google Sala de Aula deverão ser postadas pelos professores e professoras do SAEE e as atividades da classe regular, mesmo que adaptadas em colaboração com o SAEE, deverão ser postadas na sala de aula da classe regular, selecionando o(s) estudante(s) específicos;
- h) As atividades, nas escolas que não possuem sala de recursos no Google Sala de Aula, deverão ser postadas pelos professores e professoras itinerantes do SAEE na sala de aula da classe regular, selecionando o(s) estudante(s) específicos. Os professores e professoras itinerantes poderão ser inseridos no Google Sala de Aula manualmente, pelo gestor, supervisor e/ou orientador da escola por meio da conta gestora;
- i) Manutenção do diálogo e das trocas constantes entre professor(a) da sala de aula regular e professor(a) do SAEE e os(as) assessores(as) das Coordenadorias Regionais de Educação, garantindo o efetivo atendimento dos estudantes do SAEE.

**Aos Assessores das Coordenadorias Regionais de Educação, orienta-se:**

- a) Organizar a rede entre as escolas com os professores especialistas que atuam nas Salas de Recursos, com vistas ao pleno domínio do ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula);

- b) Orientar de forma objetiva os professores especialistas do SAEE quanto à organização e à acessibilidade das atividades e da sala de recursos no Google Sala de Aula;
- c) Acompanhar o andamento das atividades pedagógicas realizadas com os estudantes que são desenvolvidas pelo SAEE;
- d) Orientar e sugerir metodologias e atividades que venham a aprimorar o trabalho dos professores e das professoras, dos estudantes e da família;
- e) Acompanhar como os estudantes estão sendo atendidos nas escolas, quais as ferramentas estão utilizando e de que forma o material e as atividades chegam até eles;
- f) Realizar levantamento quantitativo dos dados das escolas, dos estudantes da Educação Especial da Coordenadoria Regional de Educação, bem como quais ferramentas estão disponíveis para o acesso à construção da aprendizagem.

**Aos professores e professoras do SAEE, orienta-se:**

- a) Elaborar planejamento pedagógico especializado e individualizado;
- b) Apontar quais são as condições dos estudantes para acessar o currículo do ano em que se encontra, considerando o novo espaço de aprendizagem, os materiais e recursos disponíveis, a metodologia e as estratégias utilizadas pelo professor, levando em conta o envolvimento da família do estudante;
- c) Criar oportunidades para que os estudantes superem a situação atual vivenciada, sendo um facilitador no processo de busca de conhecimento;
- d) Avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade dentro do ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula) e na casa do estudante, organizando os atendimentos (formato, tipo e quantidade), de acordo com suas necessidades específicas e a sua realidade;
- e) Organizar atividades síncronas no ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula), como webconferência, individualmente, por duplas ou trios de estudantes em condições de aprendizagem semelhantes;
- f) Estabelecer articulação com o professor da sala regular, disponibilizando recursos que promovam as atividades escolares pertinentes à situação;

- g) Orientar os professores e as professoras de classe regular e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade, propondo atividades específicas;
- h) Registrar o planejamento, desenvolvimento e resultados de todo o processo, para, no retorno às aulas no ambiente escolar, ser possível identificar as fragilidades que necessitam maior atenção;

Tendo em vista que algumas situações específicas como nos casos de acessibilidade linguística aos estudantes surdos, acessibilidade à comunicação e informação para os estudantes com deficiência visual e surdocegos, entre outros recursos que atendam àqueles que apresentem comprometimentos nas áreas de comunicação e interações, orienta-se:

#### 5.8.1 Orientações para acessibilidade dos estudantes com deficiência visual

Os estudantes com deficiência visual exploram a audição e o tato, muitas vezes associado ao paladar, olfato e movimento cinestésico. É importante considerar a acuidade visual dos estudantes e o quanto a totalidade da imagem é percebida pelo estudante para construção de conhecimentos. Assim, orienta-se:

- a) Os recursos pedagógicos elaborados ou adaptados para os estudantes com deficiência visual (cegos e/ou baixa visão) devem levar em consideração situações e vivências que estimulem a exploração e o desenvolvimento dos outros sentidos;
- b) Atenção à qualidade dos recursos disponíveis e das adequações construídas, que influenciarão o acesso ao conhecimento e a qualidade da aprendizagem;
- c) Elaboração e construção de materiais pedagógicos para os estudantes com deficiência visual (cego e/ou baixa visão) adequados às especificidades, garantindo as adaptações necessárias e utilizando os meios de aprendizagem de maior domínio e conforto do estudante, como: aplicativos, e-mails, material impresso (braille , caracteres comuns adaptados).
- d) Perceber como cada aluno se sente mais confortável para receber e realizar as atividades: através do ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula), aplicativos de mensagens, email, material impresso (braille, caracteres

comuns adaptados), etc, certificando-se se o uso destes materiais são adequados e viáveis neste momento de pandemia.

### **Observações Importantes:**

As atividades com imagens, fotos, gráficos e outros devem ser utilizados como recursos quando estiverem acompanhados da descrição do que está sendo apresentado, normalmente os programas de computadores ou celulares não leem arquivos em PDF.

#### 5.8.2 Orientações para acessibilidade dos estudantes surdos e com deficiência auditiva

A Educação Escolar Bilíngue de Surdos (Libras/Português) neste período de pandemia, deve prever o respeito às diferenças linguísticas e culturais dos estudantes surdos. Nesse sentido, orienta-se:

- a) A garantia da Libras como língua de ensino, de interação e de acesso às aulas e o Português na modalidade escrita em todas atividades;
- b) A garantia de que o estudante surdo incluído nas classes regulares tenha acessibilidade linguística através da presença do intérprete de libras nas aulas gravadas pelos professores e pelas professoras;
- c) A garantia de que todas as informações orais encaminhadas via aplicativos de mensagem aos estudantes das classes comuns com estudantes surdos sejam enviadas também em formato de vídeo em Libras;
- d) Viabilidade do uso das tecnologias e formas de produção do trabalho da expressão do estudante surdo, priorizando a multimodalidade;
- e) Utilização de recursos didáticos, pedagógicos, tecnológicos, culturais e literários que atendam às especificidades linguísticas e culturais dos estudantes surdos.

#### 5.8.3 Orientações para estudantes com Altas Habilidade/Superdotação

Os estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) necessitam de metodologias de ensino criativas e desafiadoras, com atividades que estimulem

diferentes habilidades planejadas de forma a aprofundar e ou/enriquecer seus conhecimentos. Orienta-se:

- a) Observar e reconhecer as potencialidades dos estudantes com AH/SD;
- b) Realizar o planejamento, estabelecendo os objetivos a serem alcançados, elencando a metodologia, o conteúdo e as atividades que serão desenvolvidas;
- c) Oportunizar a vivência de aprendizagens desafiadoras, baseada em problemas reais (de acordo com a área de interesse), favorecendo o conhecimento avançado e estimulando a aplicação deste conhecimento em situações criativas e produtivas;
- d) Planejar de maneira individualizada ou em pequenos grupos, fazendo adequações curriculares e respeitando os interesses, potencialidades e estilos de aprendizagem dos estudantes;
- e) Estimular a curiosidade e a liberdade de seguir seu próprio ritmo;
- f) Orientar as famílias sobre as ações para que, conjuntamente, se estabeleça uma rede de apoio e afeto aos estudantes;
- g) Promover discussões e reflexões em pequenos grupos, por webconferência, sobre temas atuais;
- h) Estimular a interatividade e o diálogo, o desenvolvimento de pesquisas, estudos de caso com estímulo a “tomadas de decisão”, avaliando os efeitos e consequências;
- i) Integrar os estudantes com AH/SD aos demais colegas da turma.

#### 5.8.4 Orientações para acessibilidade dos alunos com Transtornos do Espectro Autista - TEA

Os estudantes com Transtornos do Espectro Autista (TEA) necessitam de metodologias de ensino que considerem seu déficit na comunicação e suas dificuldades de interações sociais, com atividades que estimulem habilidades como organização, sequenciação e memorização, planejadas de forma a aprofundar e/ou enriquecer seus conhecimentos. Orienta-se que as escolas organizem espaços e atendimentos diferenciados para:

- a) Oportunizar a vivência de aprendizagens principalmente apoiadas com materiais visuais, baseada em problemas de área de interesse, com apoio de jogos, imagens, vídeos em atividades síncronas e assíncronas;
- b) Estimular a curiosidade, prever a sequência da atividade em sintonia com a orientação dada inicialmente, considerando sua organização e seu próprio ritmo;
- c) Orientar as famílias sobre as ações para que, conjuntamente, se estabeleça uma rede de apoio e afeto aos estudantes.

#### 5.8.5 Orientações para acessibilidade dos estudantes com Deficiência Intelectual - DI

Os estudantes com Deficiência Intelectual (DI) necessitam de metodologias de ensino que considerem seu déficit cognitivo e, em alguns casos, suas dificuldades de interações sociais, com atividades que estimulem habilidades como organização e memorização, planejadas de forma a aprofundar e/ou enriquecer seus conhecimentos. Orienta-se:

- a) Observar e reconhecer as potencialidades dos estudantes com Deficiência Intelectual (DI);
- b) Realizar o planejamento, estabelecendo os objetivos a serem alcançados, elencando a metodologia, o conteúdo e as atividades que serão desenvolvidas;
- c) Oportunizar a vivência de aprendizagens principalmente apoiadas com materiais visuais, baseada em problemas da área de interesse, com apoio de jogos, imagens, vídeos em atividades síncronas e assíncronas;
- d) Planejar de maneira individualizada ou em pequenos grupos, fazendo adequações curriculares e respeitando os interesses, potencialidades e estilos de aprendizagens dos estudantes;
- e) Estimular a curiosidade, prever a sequência da atividade em sintonia com a orientação dada inicialmente, considerando sua organização e seu próprio ritmo;

- f) Orientar as famílias sobre as ações para que, conjuntamente, se estabeleça uma rede de apoio e afeto aos estudantes.



## 6 ESPECIFICIDADES

O planejamento das aulas dos componentes da parte diversificada (Novo Ensino Médio, Curso Normal e Educação em Tempo Integral) deverá continuar acontecendo em parceria com os componentes da formação geral, independente do distanciamento.

Cabe às escolas proporcionar aos professores e às professoras o planejamento conjunto, garantindo assim o propósito da formação integral e interdisciplinaridade. O planejamento dos professores e das professoras deve prever, sempre que possível, a flexibilidade de execução das tarefas e metas propostas, para que se possa contemplar tanto os estudantes que têm acesso às tecnologias digitais quanto aos estudantes que terão de fazer as atividades por meio de material impresso.

### 6.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

O educar para a Educação Infantil deverá valorizar, escutar e respeitar as características, conhecimentos e experiências das crianças no contexto familiar, social e educacional, devendo ser norteados pelos direitos de aprendizagem - conviver, brincar, participar, explorar, expressar e se conhecer - constantes na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e organizados por campos de experiências, sendo eles: eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, pensamento, fala e imaginação; espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.

Com base nesses campos, professores e professoras desenvolverão as ações pedagógicas, elaborando atividades lúdicas, envolvendo interações e brincadeiras que possam ser desenvolvidas no ambiente de moradia de cada aluno e que considere a criança em todas as suas dimensões: cognitiva, emocional, social e cultural.

Em seu planejamento é fundamental que os professores e professoras envolvam as famílias, visto que no contexto atual a execução das atividades está sob responsabilidade de quem convive com os estudantes. Nessa perspectiva, os

professores e as professoras deverão orientar a execução das atividades, observando as limitações e disponibilidade de cada família, sendo que as orientações deverão ser objetivas para que não haja falta de entendimento na realização das atividades por parte das crianças.

Cabe ao professor propiciar o uso de materiais que sejam de fácil acesso para que as crianças realizem as atividades propostas nas aulas remotas, observando a realidade e o acesso aos materiais a serem utilizados. A manutenção das atividades, de forma remota, pode garantir o acompanhamento do calendário escolar das demais etapas da Educação Básica, sem necessidade de reposição de carga horária pós período de pandemia.

Contudo, deve-se considerar analisar a frequência e quantidade de atividades propostas, uma vez que nesta etapa escolar não é possível mensurar o tempo de envolvimento com uma determinada experiência de aprendizagem. Com o objetivo de minimizar retrocessos cognitivos, corporais e socioemocionais, sugere-se:

- a) Desenvolvimento de materiais de orientação aos pais;
- b) Compartilhamento com as famílias de orientações de cuidado, higiene e alimentação;
- c) Sugestões de atividades interativas para que os responsáveis realizem em casa;
- d) Decidir, levando em consideração o diagnóstico da turma, a periodicidade de envio de atividades: uma vez, duas vezes, três vezes na semana, etc;
- e) Quando possível, disponibilizar atividade síncrona com as famílias e as próprias crianças, a fim de fortalecer o vínculo afetivo;
- f) Priorizar as brincadeiras como meio para o desenvolvimento das aprendizagens;
- g) Sugerir aos responsáveis atividades rotineiras para o período de isolamento social;
- h) Fornecer retorno oral ou escrito, quando houver devolutiva/entrega por parte dos responsáveis, para registro e acompanhamento do processo de desenvolvimento das crianças, sem possibilidade de retenção, de acordo com o inciso I do artigo 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

- i) Disponibilidade de ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula) e/ou plataformas para propostas de atividades;
- j) Não exposição de crianças menores de 2 anos às telas, conforme orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

## 6.2 ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Ao se referir ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais, é preciso ter em mente duas realidades diferenciadas: estudantes em processo de alfabetização e aqueles que já estão alfabetizados.

No que se refere à alfabetização é preciso considerar que alfabetizar é mais do que a apropriação do sistema de escrita onde se desenvolve a habilidade de ler e escrever, pois é também o letramento que se refere ao desenvolvimento das competências da leitura e da escrita nas práticas sociais, bem como o numeramento, que se refere à construção do significado numérico por meio de uma cultura matemática. Na perspectiva do letramento, cabe à escola proporcionar material de leitura de diversos gêneros textuais, seja por meio digital ou impresso e, na perspectiva do numeramento, proporcionar o uso de material concreto que permita a manipulação e contextualização com a realidade do aluno.

No contexto de turmas em processo de alfabetização, deve-se considerar a totalidade das aprendizagens incluindo no planejamento, o desenvolvimento das habilidades constantes nas Matrizes de Referência e, no contexto daqueles já alfabetizados, é importante que o professor contemple, em sua prática, o aprofundamento das aprendizagens adquiridas, fomente novas descobertas e proporcione, pelos meios e ferramentas disponíveis, o desenvolvimento gradual do aluno, respeitando o tempo e as diferentes habilidades individuais.

Independente se alfabetizados ou não, esta etapa de ensino parte da premissa de que a aprendizagem só pode se dar com a orientação e supervisão de um adulto, portanto a comunicação com as famílias destes estudantes é fundamental para a eficiência do atendimento remoto, contemplando todos os componentes curriculares que, conforme Portaria nº 293/2019, dispõe sobre a

organização curricular no que se refere à matriz dos 1º aos 5º Anos, com os Componentes Curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências e Ensino Religioso, com carga horária e períodos específicos. No entanto, é preciso compreender que o desenvolvimento do conhecimento se dá pela consolidação das aprendizagens em uma perspectiva de continuidade. E, no que se referem aos Anos Iniciais, as estratégias a serem elaboradas para esses alunos deverão possuir uma sequência lógica e contínua, sem a fragmentação do conhecimento.

Como uma abordagem metodológica com ações pedagógicas que contemplem as habilidades essenciais para o desenvolvimento integral do aluno, a proposta interdisciplinar se apresenta como uma integradora entre os componentes curriculares constantes nas Matrizes de Referências para o Modelo Híbrido de Ensino dos Anos Iniciais. Caberá ao professor referência realizar um planejamento que atenda às necessidades de aprendizagens das crianças em acordo com seus tempos e ritmos, articulando de forma integrada às diferentes áreas de conhecimento e seus componentes.

Neste sentido e com vistas a facilitar o acesso dos estudantes, o ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula), será adaptado para que haja três salas de aula sendo: uma para o ensino de Educação Física, outra para Produções Interativas e a terceira, com o professor titular da turma, responsável pelo ensino dos demais componentes previstos na Matriz de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino. Os professores que utilizaram o ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula) no formato anterior a adaptação ocorrida para as três salas, serão orientados pelos Núcleos de Tecnologia Educacional (NTEs) a como proceder para migrar os conteúdos já vinculados. Como no aplicativo Escola RS os componentes estão separados por períodos para cada turno de aula, a presença também se dará de forma integrada, isto é, mesmo que o estudante desenvolva atividades com predominância de um dos componentes, a frequência se dará para o dia de aula e não pelo período determinado na grade de horário da escola.

O professor ou professora referência que atende os Anos Iniciais deverá compor o resultado final apresentando parecer para os 1º e 2º anos, e notas para os 3º, 4º e 5º anos nos componentes Língua Portuguesa, Matemática, Ciências,

História, Geografia e Ensino Religioso. Os professores dos componentes de Educação Física e Produções Interativas irão inserir a expressão de resultados da mesma forma (parecer e/ou nota, conforme o ano) e de acordo com o desenvolvimento das habilidades e aprendizagens dos alunos em suas aulas.

A escola que não possuir um professor exclusivo para a docência do componente Produções Interativas, o professor referência, isto é, o titular da turma, incluirá em seu planejamento as habilidades propostas para esse componente, para que não haja prejuízo no desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.

Por fim, na busca do desenvolvimento e fortalecimento das competências dos estudantes dos Anos Iniciais, sugere-se:

- a) Diversidade de recursos para atendimento das especificidades dos estudantes;
- b) Disponibilidade de ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula);
- c) Atividades síncronas e assíncronas, respeitando a possibilidade das famílias;
- d) Aulas gravadas para orientações didáticas;
- e) Lista de atividades e exercícios, sequências didáticas, trilhas de aprendizagem por fluxo de complexidade relacionadas às habilidades e aos objetos de aprendizagem;
- f) Orientações aos pais para orientação na realização das atividades pelos estudantes relacionadas aos objetivos de aprendizagem e habilidades da proposta curricular (por escrito, por áudio e/ou vídeo);
- g) Guias de orientação aos pais e estudantes sobre a organização das rotinas diárias;
- h) Atividades síncronas com grupos reduzidos de estudantes, facilitando a interação e orientações;
- i) Organização de grupos de pais, conectando professores e professoras e famílias;
- j) Sempre que possível, aplicação de metodologias ativas;
- k) Desenvolvimento interdisciplinar, articulando, nas atividades síncronas e assíncronas, habilidades e objetos do conhecimento de diferentes componentes curriculares da Matriz de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino.

### 6.3 ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

No Ensino Fundamental - Anos Finais, os professores e professoras devem planejar suas atividades, aulas e avaliações com especial atenção ao aspecto da progressividade dos objetos de conhecimento e habilidades propostas para cada ano escolar. Dessa maneira, pretende-se que a transição dos Anos Iniciais para os Anos Finais do Ensino Fundamental seja alicerçada na garantia de aprendizado dessas habilidades.

Da mesma forma, o trabalho desenvolvido com as turmas de 9º ano deve garantir o desenvolvimento de habilidades que servirão como base para a trajetória escolar dos estudantes para o ingresso no Ensino Médio. Com sensibilidade, os professores e as professoras devem fazer convergir os objetos de conhecimento do 9º ano do Ensino Fundamental com os objetos de conhecimento do 1º ano da etapa seguinte. Faz-se importante ressaltar que os estudantes concluintes do Ensino Fundamental, no atual contexto de restrição de convívio presencial, serão os estudantes do Ensino Médio do ano seguinte, ou seja, é preciso atenção ao desenvolvimento destes estudantes, para que sejam minimizados os possíveis prejuízos no ingresso na próxima etapa de ensino.

Nesta etapa, observa-se maior autonomia para realização de atividades, no entanto é importante lembrar que os estudantes de 6º ano, em 2020, não passaram pelo processo de adaptação aos Anos Finais, o que, em geral, dura todo o primeiro semestre letivo. Faz-se necessário, portanto atenção especial aos estudantes deste ano escolar, no que diz respeito às orientações para a realização das atividades, vínculo com as famílias, complexidade das atividades e tempo para a realização das mesmas.

Para esta etapa, sugere-se:

- a) Auxílio na organização de rotina de estudos em casa;
- b) Disponibilidade de ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula);
- c) Propostas de projetos de aprendizagem interdisciplinares;
- d) Atividades síncronas e assíncronas;

- e) Protagonismo discente, através de propostas que coloquem os estudantes no centro do processo de aprendizagem, a partir de uma postura ativa;
- f) Sempre que possível, aplicação de metodologias ativas de aprendizagem;
- g) Comunicação via mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.) para estimular e orientar os estudos, desde que observadas as idades mínimas para o uso de cada uma dessas redes sociais.

#### 6.4 ENSINO MÉDIO E O NOVO ENSINO MÉDIO

As escolas de Ensino Médio seguirão a Matriz de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino, contemplando em seu planejamento reuniões pedagógicas, a fim de garantir um efetivo alinhamento de metodologia e ações coletivas.

As escolas piloto do Novo Ensino Médio, que realizaram com seus estudantes a escolha dos percursos formativos dentro das possibilidades prévias indicadas, devem realizar as atividades curriculares garantindo as habilidades previstas na Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino de cada percurso, que é voltada para as habilidades de sua área focal. Portanto, o componente da área complementar deverá ser preservado e desenvolvido, contribuindo através da interdisciplinaridade para o desenvolvimento das habilidades do componente focal, além das suas habilidades.

Dentre as atividades oferecidas aos estudantes do Ensino Médio, mais especificamente aos estudantes concluintes, estão as aulas preparatórias para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) - Pré-Enem SEDUC RS. A transmissão das aulas ocorrem diariamente pela TVE-RS, de segunda a sexta-feira, das 19h às 23h. São exibidas 20 horas/aula semanais, totalizando 464 horas de preparação para todos os componentes curriculares. Os estudantes ainda têm acesso às aulas pelo Youtube, por meio do canal TV SEDUC RS, e com os links que estão disponíveis no Portal da Educação e no site da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).

Levando em consideração esta etapa escolar como a que os estudantes apresentam maior autonomia para realização das atividades, sugere-se:

- a) Desenvolvimento e acompanhamento do projeto de vida;
- b) Disponibilidade de ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula);
- c) Propostas de projetos de aprendizagem interdisciplinares;
- d) Atividades síncronas e assíncronas;
- e) Protagonismo juvenil, através de propostas que coloquem os estudantes no centro do processo de aprendizagem, a partir de uma postura ativa;
- f) Sempre que possível, aplicação de metodologias ativas de aprendizagem;
- g) Comunicação via mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.) para estimular e orientar os estudos, desde que observadas as idades mínimas para o uso de cada uma dessas redes sociais;
- h) Desenvolvimento de projetos de iniciação científica.

## 6.5 CURSO NORMAL

Os estudantes deverão, através das possibilidades apresentadas pela escola para as atividades na modalidade de ensino híbrido, desenvolver as habilidades previstas nas Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino do Curso Normal, contemplando em seu planejamento os componentes previstos enquanto parte diversificada, além dos demais existentes na matriz de sua escola.

A fim de concluírem a carga horária de 400 horas de estágio, orienta-se que os estudantes estagiários (estudantes que iniciaram o estágio em 2020 de forma presencial, antes de 23/03/2020, e os que ainda não haviam iniciado) realizem a formação prevista na Jornada de Atualização Pedagógica que inclui as lives disponibilizadas no canal TV SEDUC RS, o material disponível na sala de aula Letramento Digital e demais ações de formação continuada que serão desenvolvidas ao longo do ano.

- a) A formação é parte integrante do planejamento das aulas do estágio;
- b) A realização da formação pelos estagiários pode ser acompanhada pelo(a) professor(a) coordenador(a) do curso na escola ou outro(a) professor(a) do curso;
- c) A participação dos estudantes na formação corresponderá à carga horária máxima de 50 horas das 400 horas totais previstas para o estágio.



### **6.5.1 Estudantes estagiários que iniciaram o estágio obrigatório presencialmente em 2020**

Para a realização do estágio, orienta-se:

- a) O estágio deverá ocorrer na modalidade de Ensino Híbrido, proposta pelo Estado, de acordo com as orientações deste documento;
- b) O estudante estagiário deverá desenvolver as atividades curriculares de acordo com as mesmas possibilidades apresentadas aos professores e às professoras da Rede Estadual de Educação, no que compete aos processos de sondagem, planejamento e avaliação;
- c) O(a) estagiário(a) terá sua prática acompanhada e avaliada pelos supervisores de estágio, que serão inseridos manualmente na turma de realização do estágio, no Google Sala de Aula, pelo gestor, supervisor e/ou orientador da escola por meio da conta gestora, conforme solicitação do professor supervisor de estágio;
- d) O(a) estagiário(a) que iniciou o estágio em outra rede que não a Estadual, deverá migrar para a Rede Estadual de Educação mediante validação pelo professor(a) supervisor(a) da escola da carga horária já cumprida pelo(a) estagiário(a);
- e) O acesso dos(as) estagiários(as) no perfil de professor nas turmas em que será realizado o estágio no ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula) deverá ser solicitado através de planilha emitida pela escola contendo os seguintes dados do(a) estagiário(a): nome completo, data de nascimento, CPF e INEP da escola em que realizará o estágio. A planilha deverá ser encaminhada ao Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTES) da Coordenadoria Regional de Educação (CRE) que encaminhará ao canal de competência para veiculação de acesso do aluno(a) estagiário(a) às salas de aula como professor(a).

### **6.5.2 Estudantes estagiários que não iniciaram presencialmente o estágio obrigatório em 2020**

Para a realização do estágio, orienta-se:

- a) O estágio deverá ocorrer no modelo híbrido de ensino proposto pelo Estado, de acordo com as orientações deste documento;
- b) O estudante estagiário deverá desenvolver as atividades curriculares de acordo com as mesmas possibilidades apresentadas aos professores e às professoras da Rede Estadual de Educação, no que compete aos processos de sondagem, planejamento e avaliação;
- c) O estudante estagiário desenvolverá suas atividades em regime de colaboração com o professor titular da turma e avaliação dos supervisores de estágio;
- d) O(a) estagiário(a) terá sua prática acompanhada e avaliada pelos supervisores de estágio, que serão inseridos manualmente na turma de realização do estágio, no Google Sala de Aula, pelo gestor, supervisor e/ou orientador da escola por meio da conta gestora, conforme solicitação do professor supervisor de estágio;
- e) O estudante deverá estagiar, preferencialmente, em escola da Rede Estadual de Educação;
- f) O acesso dos(as) estagiários(as) no perfil de professor nas turmas em que será realizado o estágio no ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula) deverá ser solicitado através de planilha emitida pela escola contendo os seguintes dados do(a) estagiário(a): nome completo, data de nascimento, cadastro de pessoa física (CPF) e código INEP da escola em que realizará o estágio. A planilha deverá ser encaminhada ao Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTES) da Coordenadoria Regional de Educação (CRE) que encaminhará ao canal de competência para veiculação de acesso do aluno(a) estagiário(a) às salas de aula como professor(a).

### **6.5.3 Estudantes que realizarão as práticas pedagógicas**

As práticas pedagógicas, as quais exigem momentos de observação da prática no contexto escolar, deverão ser efetivadas, conforme orientações abaixo:

- a) Desenvolvimento de um ou mais de um Estudo(s) de Caso, redigido de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de acordo com a carga horária de cada escola;
- b) O(s) estudo(s) de caso deverá(ão) analisar o cenário de articulação das tecnologias digitais no processo de aprendizagem, ou seja, o modelo híbrido de ensino na prática;
- c) Os estudantes deverão ser orientados pelo(a) professor(a) coordenador(a) do curso na escola.

## 6.6 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (NEEJA) COMUNITÁRIOS E PRISIONAIS E ESCOLAS INSERIDAS NA FASE

### 6.6.1 Educação de Jovens e Adultos

A adequação do modelo híbrido para as escolas que oferecem a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) será baseada nas Matrizes de Referência para o Ensino Regular, nos cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, observando-se a conversão dos objetos de conhecimento e habilidades para as Totalidades que compreendem a organização da EJA: Totalidade 1 (1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental); Totalidade 2 (3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental), Totalidade 3 (6º ano do Ensino Fundamental); Totalidade 4 (7º ano do Ensino Fundamental); Totalidade 5 (8º ano do Ensino Fundamental); Totalidade 6 (9º ano do Ensino Fundamental); Totalidade 7 (1º ano do Ensino Médio); Totalidade 8 (2º ano do Ensino Médio); Totalidade 9 (3º ano do Ensino Médio).

As Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino expressam uma seleção de objetos de conhecimento e de habilidades tidas como essenciais em cada uma das etapas da vida escolar dos estudantes, exclusivamente pensadas para o trabalho pedagógico no contexto das restrições de convívio presencial. Nesse sentido, o grande diferencial entre a oferta de saberes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em relação ao ensino regular são as metodologias e estratégias a serem adotadas, a fim de evitar a evasão e o abandono.

Para esta modalidade, orienta-se:

- a) Articulação dos objetivos de aprendizagem ao mundo do trabalho;
- b) Valorização dos saberes não escolares e as implicações das condições de vida e trabalho dos estudantes;
- c) Diálogo com os estudantes na busca pelas melhores soluções;
- d) Disponibilidade de ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula);
- e) Flexibilidade para a execução das tarefas e metas propostas;
- f) Atenção à diversidade populacional e etária desta modalidade, a qual precisa ser contemplada no direito de acesso à educação;
- g) Estratégias para desenvolvimento de competência digital dos estudantes adultos e idosos, que podem apresentar maiores dificuldades com as tecnologias digitais;
- h) Valorização das experiências dos estudantes, o cotidiano, a fim de fazer confluir seus interesses e necessidades com as atividades propostas;
- i) O planejamento dos professores e das professoras preverá a conclusão dos temas abordados até o momento para o fechamento do semestre, com base nas Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino;
- j) Comunicação com as famílias dos estudantes de mais idade, para que familiares auxiliem na apropriação das diferentes tecnologias digitais necessárias para o acesso às atividades;
- k) Manutenção da dialogicidade entre professores e professoras e estudantes;
- l) A avaliação deve considerar a assiduidade na execução e entrega das atividades propostas e o desempenho de cada estudante nas provas de conclusão do semestre;
- m) As provas devem ser planejadas pelos professores e pelas professoras a partir das áreas de conhecimento - planejamento conjunto entre os professores e as professoras de cada área;
- n) A aplicação das provas se dará nas duas últimas semanas do semestre letivo, de forma remota, cada turma com sua data prevista. Avaliações presenciais só serão permitidas quando da liberação das atividades presenciais pela Mantenedora;

- o) A expressão de resultados para cada componente curricular será na forma de nota numérica de 0 a 10, sendo a média semestral 6,0;
- p) A média semestral será resultado da soma do desempenho de cada estudante, na seguinte proporção:
  - 50% da nota: provas semestrais, sendo que a nota da prova por área será a mesma em cada um dos componentes curriculares que compõem a área;
  - 50% da nota: execução e entrega das atividades remotas propostas pelos professores e pelas professoras.

### **6.6.2 NEEJA Comunitários**

O atendimento dos Núcleos de Educação de Jovens e Adultos (NEEJAs) Comunitários se dará da seguinte forma, a partir de 31 de agosto:

- a) A equipe diretiva de cada Núcleo e seus professores e professoras se organizarão para atendimento remoto, dois dias por semana, nos três turnos, para o registro dos candidatos, agendamento e aplicação dos seus exames por seus canais de comunicação;
- b) Para registro e agendamento dos exames os candidatos não acessarão as dependências dos Núcleos, fazendo o processo pelos canais de comunicação dos mesmos, sendo que a aplicação dos exames deverá ser adequada aos protocolos de distanciamento e segurança sanitária vigentes no momento;
- c) Será mantida a aplicação dos exames por área de conhecimento e/ou por Componente Curricular;
- d) Se necessário, devido aos protocolos de distanciamento e segurança sanitária vigentes, os exames serão elaborados e aplicados de maneira remota, prevendo sua adequação ao contexto atual;
- e) Disponibilidade de ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula);
- f) Os materiais/apostilas de estudos e a orientação de estudos serão disponibilizados pelos professores e pelas professoras no ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula), para acesso remoto ou impressão;
- g) Os professores e as professoras ficarão à disposição dos candidatos para contato remoto, via ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula),

para orientação de estudos àqueles que necessitarem, para esclarecimento de dúvidas, respeitando a organização estabelecida pelas suas equipes diretivas;

h) O funcionamento segue o calendário do ano civil.

### **6.6.3 NEEJA Prisionais**

O atendimento dos Núcleos de Educação de Jovens e Adultos (NEEJAs) Prisionais se dará da seguinte forma:

- a) Disponibilidade de ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula) para os professores e as professoras;
- b) Os professores e as professoras devem planejar as aulas, de forma que possam ser impressas;
- c) As aulas impressas serão distribuídas aos estudantes;
- d) As atividades propostas serão recolhidas quinzenalmente, como preparação para os exames supletivos;
- e) Os professores e as professoras utilizarão o ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula) para planejar e registrar suas aulas e atividades;
- f) Os professores e as professoras que atuam nos Núcleos Prisionais devem se basear nas Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino para planejar suas aulas;
- g) Os objetos de conhecimento e habilidades a serem desenvolvidas devem contemplar as especificidades de aprendizado do público privado de liberdade;
- h) A avaliação se dará mediante aplicação dos exames supletivos ao final do semestre letivo, com a entrega dos exames à direção das casas prisionais para sua aplicação e posterior recolhimento pelo Núcleo. A aplicação presencial dos exames só será possível quando liberada e informada pela Mantenedora.

#### 6.6.4 Escolas Inseridas na FASE

O atendimento das escolas inseridas na Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) se dará da seguinte forma:

- a) Os professores e as professoras deverão planejar suas aulas no ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula);
- b) As atividades planejadas pelos professores e pelas professoras devem ser impressas;
- c) A entrega e o recolhimento das atividades serão realizados semanalmente;
- d) O planejamento das aulas deverá estar alicerçado nas Matrizes de Referência para o Modelo Híbrido de Ensino, tanto para as turmas do ensino regular quanto para as turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- e) Os objetos de conhecimento e habilidades a serem desenvolvidas devem contemplar as especificidades de aprendizado do público da socioeducação;
- f) Quando possível e autorizado pela Mantenedora, as equipes diretivas organizarão, em articulação com as direções dos Centro de Atendimento Socioeducativos (CASEs), rodízio de presença dos professores e das professoras nas escolas para tirar dúvidas e fazer orientação de estudos, ou seja, atendimentos por necessidade, não para aulas presenciais, com os cuidados sanitários necessários e o atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando os protocolos de distanciamento e segurança vigentes no momento;
- g) A avaliação será composta da assiduidade na execução e entrega das atividades propostas pelos professores e pelas professoras e o desempenho de cada estudante nas provas de conclusão do período letivo (EJA e ensino regular);
- h) As provas para conclusão do período letivo (semestre nas turmas de EJA e ano nas turmas do ensino regular) devem ser planejadas e aplicadas a partir das Áreas de Conhecimento, exigindo planejamento conjunto dos professores e das professoras de cada Área;
- i) As escolas elaborarão as provas e as disponibilizarão às direções dos CASE para sua aplicação remota e posterior recolhimento;

- j) A média semestral (EJA) e anual (ensino regular) será resultado da soma do desempenho de cada estudante, na seguinte proporção:
- 50% da nota: provas de conclusão do período letivo de cada modalidade, sendo que a nota da prova por Área será a mesma em cada um dos componentes curriculares que compõe a Área;
  - 50% da nota: execução e entrega das atividades remotas propostas pelos professores e pelas professoras.

## 6.7 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO BÁSICA DO CAMPO E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

Os povos indígenas têm sido a população proporcionalmente mais impactada pela pandemia no Brasil. Mesmo antes do Covid-19, as infecções respiratórias já se constituíam na principal causa de óbitos entre indígenas no Rio Grande do Sul. As especificidades da vida em comunidade propiciam um compartilhamento de espaços e de objetos por diferentes gerações que dificultam ou impossibilitam o isolamento social no âmbito comunitário. Em algumas comunidades indígenas já ocorre a transmissão comunitária do Covid-19 a partir de contaminação externa (equipes de saúde, trabalho em frigoríficos ou na construção civil).

As Matrizes de Referência para o Modelo de Ensino Híbrido não devem ser utilizadas nesta modalidade já que, conforme legislação, deveriam ser construídas com a participação coletiva de cada um dos povos indígenas em processo de consulta prévia, livre e informada antecipadamente, o que neste momento é inviável.

Diante do cenário, orienta-se:

- a) Suspensão das aulas presenciais físicas em escolas indígenas durante toda a pandemia, com máxima restrição à circulação e presença de pessoas não residentes nessas comunidades, como os professores e as professoras não indígenas;
- b) Disponibilidade de ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula), com restrições em função da limitada disponibilidade de equipamentos, praticamente exclusiva às escolas, com restrito acesso à internet;



- c) Qualificação dos professores e das professoras indígenas para apropriação de diferentes tecnologias digitais, através do Programa Saberes Indígenas na Escola (edição 2020/21);
- d) Disponibilidade de atividades impressas, a serem retiradas nas escolas por um familiar a todos os estudantes da família, com sazonalidade espaçada (quinzenal ou mensal), com preparação dos envelopes de atividades com cuidados sanitários, quando houver condições seguras para tal;
- e) Oportunidades para elucidação de dúvidas dos estudantes com professores e professoras, agendadas individualmente, sem utilização dos sanitários da escola;
- f) Em situação de transmissão comunitária, a entrega de envelopes e a elucidação de dúvidas devem ser postergadas para momentos seguros;
- g) Professores e professoras e funcionários e funcionárias das escolas indígenas devem contribuir com as equipes de saúde, sob a orientação destas, em atividades educativas com a comunidade, visando a contenção do Covid-19;
- h) As atividades, digitais ou impressas, devem contemplar a temática das ações preventivas relacionadas à pandemia, incentivo à autonomia e à sustentabilidade no cultivo e no manejo de alimentos saudáveis, visando reduzir a necessidade das comunidades indígenas buscarem fontes externas de recursos econômicos;
- i) Os professores e as professoras indígenas podem utilizar os equipamentos e a conectividade das escolas indígenas para a preparação das aulas, desde que respeitando o distanciamento, a higienização dos ambientes e equipamentos pelos funcionários antes e após cada utilização.

É necessária atenção especial aos estudantes indígenas e quilombolas que não estudam em escolas específicas. Para esses estudantes, orienta-se:

- Disponibilidade e recebimento de atividades impressas deve ser organizada de modo a não colocar em risco as pessoas destas comunidades, flexibilizando prazos e organizando as atividades, de modo que atenda a todos os estudantes indígenas e quilombolas que estudem na mesma escola,

evitando deslocamentos individualizados que potencializam os riscos de contágio.

Para a modalidade Educação Escolar Indígena e Educação Básica do Campo, os calendários escolares são específicos e necessitam ser construídos com consulta a cada comunidade escolar.

Para a modalidade Educação Básica do Campo, devem ser tomadas as precauções elencadas acima no que seja pertinente a cada realidade. Fica vedado o uso do transporte escolar durante a pandemia pelos elevados riscos a crianças e adolescentes, levando em consideração que as populações do campo são aquelas com menor acesso a serviços médicos de alta complexidade.

## **7 DESENVOLVIMENTO DOCENTE**

A formação pedagógica em nível de Secretaria ou de escola será oferecida remotamente, por meio de lives, webinários, vídeos, plataformas, entre outras, respeitando as normas de prevenção previstas para o distanciamento social.

As temáticas serão abordadas visando o desenvolvimento de competências socioemocionais, competências digitais, técnicas e pedagógicas, com vistas à fluência necessária para o Ensino Híbrido.

As transformações científicas e tecnológicas, que ocorrem de maneira acelerada, exigem dos profissionais da educação novas aprendizagens. Nesse contexto de transformações, a escola necessita voltar-se para a construção de uma cidadania consciente e ativa, oferecendo aos educandos bases culturais que lhes permitam posicionar-se e incorporar-se na vida produtiva.

Eis o porquê de se defender a ideia de que a qualificação dos profissionais da educação passa pelo desenvolvimento de uma nova perspectiva cultural na escola. Isso requer a conjugação de múltiplos fatores, dentre outros, ao nível institucional são necessárias mudanças organizacionais (que facilitem, por exemplo, o trabalho coletivo e o tempo para formação em serviço ou, ainda, a relação dos educadores com os conteúdos ensinados, que terá de se tornar muito mais intensa e frutífera).

Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96 trouxe referências gerais para a formação de professores, deixando nítido

que a formação necessita ser pautada em situações equivalentes de ensino e de aprendizagem, ao estabelecer em seu Art. 61:

A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino, e as características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos:

I – a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço.

A realização da formação continuada com essa preocupação necessita prever:

a) No âmbito local:

Organizar e prever tempo semanal (com carga horária conforme o disposto no Decreto n.º 49.448/2012, art. 3º, inc. II), para formação pedagógica. Este tempo também se insere nos webinários e demais atividades de desenvolvimento digital.

A formação local poderá ter diferentes formatos: sessões de estudo, grupos de estudo, debate pedagógico, palestras, realização de pesquisa envolvendo a comunidade, cursos, entre outros, respeitando as condições da fase remota e, depois, da fase presencial do ensino híbrido.

Considerando que os/as educadores/as se confrontam com todo tipo de problemática individual, familiar e social e precisam saber mediar uma multiplicidade de problemas, a formação local deverá contemplar temáticas que subsidiem essas necessidades da escola, além daquelas que já são postas pela dinâmica do currículo, tais como: Educação Ambiental, Cultura Afro-brasileira, Indígena, Quilombola, Cultura da Paz, Cidadania, Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade.

A Coordenadoria Regional de Educação poderá orientar as escolas de sua região de abrangência para que todas façam a previsão desse tempo de formação no mesmo dia da semana, a fim de facilitar a organização da vida dos educandos.

A escola enviará à Coordenadoria Regional de Educação, juntamente com o calendário, seu Projeto de Formação Continuada com suas respectivas temáticas (ainda que possam sofrer modificações ao longo do ano) e a carga horária prevista dentro das horas-atividades.

Reforça-se que, para o ano de 2020, as ações formativas do ano escolar terão como Eixo Estruturante a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Referencial Curricular Gaúcho/Ensino Fundamental (RCG/EF) e as questões metodológicas para o Ensino Híbrido.

b) No âmbito regional:

A Coordenadoria Regional de Educação (CRE), com o apoio do Departamento Pedagógico da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), mediará tempos de formação. As ações formativas do ano letivo de 2020 terão como Eixos Estruturantes a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), o Referencial Curricular Gaúcho/Ensino Fundamental (RCG/EF) e o letramento digital para o Ensino Híbrido, devendo ser aprofundados nas Reuniões Pedagógicas.

## **8 REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR**

### **8.1 ORIENTAÇÕES GERAIS**

A reorganização do calendário escolar (Anexo VI) visa a garantia da realização de atividades escolares para fins de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos nos currículos da educação básica. Para o cumprimento da carga-horária mínima estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), as escolas podem:

- a) Realizar atividades pedagógicas de forma remota, enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares;
- b) Repor carga horária ao fim do período de emergência, nos ambientes escolares, quando e se houver necessidade;
- c) Ampliar a carga horária diária com a manutenção articulada entre as interações presenciais físicas e remotas, quando do retorno às atividades, caso necessário.

### **8.2 AMPARO LEGAL**

Considerando:

- a) O disposto na Lei n.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a qual determina para a

- educação básica a carga horária mínima anual de oitocentas horas para o Ensino Fundamental e de mil horas para o Ensino Médio (art. 24);
- b) Que o calendário escolar necessita estar adequado às necessidades e atividades locais e regionais;
  - c) Que a elaboração do calendário é uma ação fundamental da comunidade escolar (professores, funcionários, alunos e pais e/ou responsáveis);
  - d) O disposto na Lei n.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a qual determina que a educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar (art. 23);
  - e) As condições de restrição de convívio presencial em razão da prevenção ao Covid-19 no ano de 2020, previstas no Parecer CNE/CP nº 05/2020;
  - f) A realidade das escolas da zona rural e sua necessidade de adequação às peculiaridades locais (artigos 23, § 2º e 28 da LDBEN nº 9.394/96, Parecer CEED nº 705/97, subitem 8.2, e Parecer CEEEd nº 1400/02);
  - g) Os demais dispositivos legais, normativos e administrativos vigentes.

Cabe à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) apontar orientações, unificando as questões que são importantes na materialização do caráter de Rede Pública de Educação do Estado.

### 8.3 PERÍODOS LETIVOS

Em 2020, em vez de expressarmos os resultados dos estudantes a cada trimestre letivo, orienta-se a organização em dois períodos letivos, compreendendo as seguintes datas:

- 1º Período letivo de 2020: 18/02/2020 a 28/08/2020
- 2º Período letivo de 2020: 31/08/2020 a 08/01/2021

#### 8.4 DIAS LETIVOS E CARGA HORÁRIA MÍNIMA ANUAL

O calendário escolar deverá prever anualmente, no mínimo, 800 (oitocentas) horas para o Ensino Fundamental, 1.000 (mil) horas para o Ensino Médio diurno e 1.400 (mil e quatrocentas) horas para as Escolas em Tempo Integral, de efetivo trabalho escolar conforme prevê a legislação. Na Educação de Jovens e Adultos o Período Letivo (semestre), deve conter, no mínimo, 400 horas, ressaltando que o Ensino Médio noturno, o calendário escolar deverá prever, no mínimo, 800 (oitocentas) horas.

Os estabelecimentos de ensino, cujo Plano de Estudos e de Curso, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/RS) ou pela Coordenadoria Regional de Educação (CRE), que prevê uma carga horária superior ao mínimo estipulado acima, deverão cumprí-las na sua integralidade.

- FEVEREIRO

DIA	OCORRÊNCIA
18	Início do Ano Escolar
17	Formação Continuada da Rede Estadual de Ensino*
18	Início do Ano Letivo com os alunos
24	Recesso - ponte
25	Carnaval

\* O primeiro dia deverá ser destinado à Formação Pedagógica de professores e servidores e às atividades de Planejamento, não sendo considerado dia letivo, nem carga horária letiva. A escola organizará a participação de seus profissionais no(s) respectivo(s) turno(s) de trabalho, conforme orientações da Mantenedora.

- MARÇO

DIA	OCORRÊNCIA
18	Último dia letivo com atividades presenciais antes das medidas de restrição de convívio
19	Primeiro dia de aplicação das Aulas Programadas

27	Formação continuada
----	---------------------

- ABRIL

DIA	OCORRÊNCIA
10	Feriado - Paixão de Cristo
21	Feriado Nacional - Tiradentes

- MAIO

DIA	OCORRÊNCIA
01	Feriado Nacional – Dia do Trabalho (Sexta-feira)
04 a 15	Antecipação do Recesso escolar*
18 a 29	Suspensão das atividades letivas

\* O Recesso Escolar, de 04/05 a 15/05, deve ocorrer durante as férias discentes nos termos do § 2º do art. 96 da Lei nº 6.672/74, com redação dada pela Lei nº 11.309/99.

- JUNHO

DIA	OCORRÊNCIA
01, 02 e 03	Formação continuada
04	Retomada das atividades letivas remotas
11	Feriado Nacional Religioso – Corpus Christi (Quinta-feira)

- JULHO

DIA	OCORRÊNCIA
-----	------------

- AGOSTO

DIA	OCORRÊNCIA
17 a 28	<b>Organização das provas de conclusão do Período Letivo (modalidades semestrais)</b>

28	Último dia letivo do Primeiro Período Letivo
<b>29</b>	<b>Conselhos de Classe e Revisão de Resultados (modalidades semestrais)</b>
29	Final do Primeiro Período Letivo (ensino regular)
<b>31</b>	<b>Início do Segundo Semestre (modalidades semestrais)</b>
31	Início do Segundo Período Letivo

- SETEMBRO

DIA	OCORRÊNCIA
07	Feriado Nacional – Proclamação da Independência (Segunda-feira)
20	Feriado Estadual – Data Magna Estadual – Revolução Farroupilha (Domingo)

- OUTUBRO

DIA	OCORRÊNCIA
12	Feriado Nacional Religioso – Padroeira do Brasil – N.S. Aparecida (Segunda-feira)

- NOVEMBRO

DIA	OCORRÊNCIA
02	Feriado Nacional Religioso – Dia dos Finados (Segunda-feira)
15	Feriado Nacional – Proclamação da República (Domingo)

- DEZEMBRO

DIA	OCORRÊNCIA
18	Pré-Conselho de Classe
23	Último dia letivo em 2020
24	Início do recesso escolar



25	Natal
----	-------

- JANEIRO

DIA	OCORRÊNCIA
01	Confraternização universal
04	Retomadas das atividades letivas
08	Último dia letivo do calendário escolar 2020
11 e 12	Exames finais
13	Conselho de Classe ( <b>ensino regular e modalidades semestrais</b> )
14	Entrega de boletins
15 e 18	Revisão dos resultados
18	Encerramento do ano escolar 2020

As Cerimônias de Certificação serão previstas a critério de cada escola, após término do ano letivo.

Caso, por força maior, o ano letivo da escola ou de alguma turma sofra qualquer interrupção, deverá ser apresentado um novo calendário que contemple tal reorganização, seja para uma única turma ou para a escola como um todo.

Abaixo, apresenta-se a previsão de dias letivos mensais tendo como base o início do ano letivo no dia 18/02:

MÊS	Nº DE DIAS LETIVOS	MÊS	Nº DE DIAS LETIVOS
FEVEREIRO	07	AGOSTO	01
MARÇO	21	SETEMBRO	21
ABRIL	20	OUTUBRO	21
MAIO	00	NOVEMBRO	20

JUNHO	18	DEZEMBRO	17
JULHO	23	JANEIRO	05
AGOSTO	20		
PRIMEIRO SEMESTRE	109 DIAS	SEGUNDO SEMESTRE	85 DIAS
<b>TOTAL= 194 DIAS LETIVOS + 6 sábados letivos = 200 dias</b>			

A organização do horário escolar necessita respeitar o Calendário anual e o regime de trabalho semanal dos docentes, distribuindo as horas/aula dos componentes curriculares, por área ou disciplina, nos cinco dias da semana.

O calendário contempla 194 dias letivos e a complementação para os 200 dias letivos, se dará por acréscimo de 6 sábados. Os seis (6) sábados letivos são destinados para o uso das escolas do ensino regular que iniciaram o seu ano letivo no dia 18/02/2020, ficando a critério das escolas a escolha das datas.

As escolas que, em função da greve, iniciaram as aulas em outro período poderão usar mais sábados letivos para complementar sua carga horária, após avaliação e anuência da sua Coordenadoria Regional de Educação. No entanto se, mesmo com a utilização dos sábados letivos, ainda faltar carga horária para completar as 800 horas (Ensino Fundamental e Ensino Médio noturno) ou 1000h (Ensino Médio), as escolas devem aumentar a quantidade de horas/aula dos dias letivos previstos, até atingir a soma da carga horária mínima do Ensino Regular (conforme Parecer CNE/CP nº 05/2020), sob acompanhamento da Coordenadoria Regional de Educação (CRE).

Para as modalidades semestrais, a carga horária do Primeiro Período Letivo, nas escolas que começaram as aulas depois do dia 18 de fevereiro, devem aplicar até 10 sábados letivos, para conclusão do Primeiro Período Letivo no dia 29 de agosto. Se, mesmo com a utilização dos sábados letivos, ainda faltar carga horária para completar as 400 horas do semestre, as escolas nessa situação devem aumentar a quantidade de horas/aula dos dias letivos já previstos, até atingir a soma das 400 horas totais, como exposto abaixo:

Semana de princípio do calendário	Dias cumpridos (presencial + aulas remotas até 30/04)	Sábados letivos a serem usados	Dias a serem cumpridos, de 04/06 a 29/08	Previsão do término do semestre	Quantos dias letivos devem ter 5 horas/aula
18/02 a 21/02	48 a 45		61	28/08	
26/02 a 28/02	44 a 42			28/08	
02/03 a 06/03	41 a 37	1 a 2		28/08	
09/03 a 13/03	36 a 32	3 a 7		28/08	
16/03 a 20/03	31 a 27	8 a 10		29/08	4; 8 dias
23/03 a 27/03	26 a 23	10		29/08	12, 16, 20, 24, 28 dias
30/03 a 03/04	22 a 18	10		29/08	32, 36, 40, 44 dias

No Primeiro Período Letivo, as situações de aplicação de sábados letivos e de ampliação de horas/aula para os dias letivos previstos devem ser concentradas na fase remota do ensino híbrido, de maneira que o uso do ambiente virtual de aprendizagem (Google Sala de Aula) facilite a execução das atividades propostas sem requerer o deslocamento dos estudantes.

Ainda acerca das modalidades semestrais, a carga horária do Segundo Período Letivo deve ser complementada, visto que tem 85 dias letivos previstos.

Assim, a carga horária dos 15 dias que faltariam deve ser aplicada por meio de sábados letivos e aumento de horas/aula dos dias letivos previstos, da seguinte maneira: utilização de 5 sábados letivos; mais 40 dias letivos previstos com 5 horas/aula cada. Dessa maneira, todas as escolas que oferecem a Educação de Jovens e Adultos (EJA), os Cursos Técnicos e o Curso Normal - Aproveitamento de Estudos irão concluir o Segundo Período Letivo em 08 de janeiro.

As escolas inseridas na Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) devem reformular seus calendários de modo que completem a carga horária mínima dos cursos que oferecem, seja nas turmas da modalidade EJA (semestral), seja nas turmas do ensino regular (anual). A reformulação do calendário desses estabelecimentos não segue a regra geral, visto que iniciaram seus períodos letivos antes de 18 de fevereiro.

De forma semelhante, os Núcleos de Educação de Jovens e Adultos (NEEJAs) Prisionais devem reformular seus calendários para concluírem a quantidade de dias letivos previstos inicialmente. Esses estabelecimentos não se enquadram na regra geral, visto que começaram suas atividades letivas de 2020 antes de 18 de fevereiro.

Para a modalidade Educação Escolar Indígena e Educação Básica do Campo, os calendários são específicos e necessitam ser construídos com consulta a cada comunidade escolar.

### **Observações Gerais**

- a) Os feriados municipais e regionais previstos pelos Municípios deverão constar no Calendário da escola, prevendo o cumprimento dos mínimos legais para atender a duração e a carga horária letiva;
- b) A escola indicará no Calendário, quando for o caso, os dias em que serão realizados os Conselhos de Classe Participativos, bem como outras reuniões/encontros realizados pela escola, mas não referidas nestas orientações;
- c) Qualquer alteração que se fizer necessária no Calendário Escolar já homologado deverá atender às orientações contidas neste documento, ser

aprovado pelo Conselho Escolar da escola e ser encaminhado para nova homologação pela Coordenadoria Regional de Educação (CRE);

A Coordenadoria Regional de Educação (CRE) formará comissão para análise e homologação dos Calendários Escolares para devolução às escolas até 28/08/2020.

## ANEXO I - MATRIZES DE REFERÊNCIA PARA O MODELO HÍBRIDO

<b>Denominação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Endereço</b>
Catálogo de Matrizes	Contém as Matrizes de Referência para o Ensino Híbrido.	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1h9-VBxozIF7qVr_I_CJBOKrKr5FVvkSIUW?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1h9-VBxozIF7qVr_I_CJBOKrKr5FVvkSIUW?usp=sharing</a>
Educação Infantil	Habilidades da etapa.	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1Krj25q_ThTspUv8SrHfR-T38X3iQ_4pM?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1Krj25q_ThTspUv8SrHfR-T38X3iQ_4pM?usp=sharing</a>
Ensino Fundamental Regular	Habilidades por ano e componentes.	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1X5hIR3ZILy494_PXBJfM3hM2FqAkV-5k?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1X5hIR3ZILy494_PXBJfM3hM2FqAkV-5k?usp=sharing</a>
Ensino Fundamental Tempo Integral	Habilidades por ano e componentes.	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1iENSGm34pO4HZHEMhvgdKwbj4SPzK8zH?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1iENSGm34pO4HZHEMhvgdKwbj4SPzK8zH?usp=sharing</a>
Ensino Médio Regular	Habilidades por ano e componentes.	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1uBSZemwCz2mm6u94paFA_fUg6YsYGLFo?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1uBSZemwCz2mm6u94paFA_fUg6YsYGLFo?usp=sharing</a>
Novo Ensino Médio	Habilidades por percursos formativos e Projeto de Vida. Para a Formação Geral usar a Matriz Ensino Médio Regular.	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1znuO78UjpiUZIP1LV3jqLr0QCEFKroBI?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1znuO78UjpiUZIP1LV3jqLr0QCEFKroBI?usp=sharing</a>
Curso Normal	Habilidades por anos e componentes específicos. Para a Formação Geral usar a Matriz Ensino Médio Regular.	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1khlMluvxYBEMzvXcLUX_1LQ7RGs0PJk0?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1khlMluvxYBEMzvXcLUX_1LQ7RGs0PJk0?usp=sharing</a>
Ensino Médio Tempo Integral	Habilidades por anos e componentes específicos. Para a Formação Geral usar a Matriz Ensino Médio Regular.	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1viV4tobHXa6XEDm1L2sTIYM8EvvBZyhm?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1viV4tobHXa6XEDm1L2sTIYM8EvvBZyhm?usp=sharing</a>
Educação de Jovens e Adultos	Usar as Matrizes de Referência para o Ensino Fundamental Regular e Ensino Médio Regular.	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1h9-VBxozIF7qVr_I_CJBOKrKr5FVvkSIUW?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1h9-VBxozIF7qVr_I_CJBOKrKr5FVvkSIUW?usp=sharing</a>

**ANEXO II - DIAGNÓSTICO ESTUDANTES**

Nome e endereço de e-mail: \_\_\_\_\_

Ano/etapa/modalidade: \_\_\_\_\_

1 - Possui acesso à internet em casa? Em caso afirmativo, assinale os tipos.

Sim       Não

Internet Móvel (3G, 4G, etc)       Internet Fixa (cabos, rádio, fibra, etc)

Não possui acesso à internet       Outro: \_\_\_\_\_

2 - Possui acesso à internet em algum local próximo de casa?  Sim       Não

3 - De quais dispositivos dispõe?

Computador (desktop)       Notebook, Chromebook ou similar

Tablet       Celular Smartphone

Não possui dispositivos

4 - Os dispositivos são de uso individual ou compartilhados?

Individual       Compartilhados por \_\_\_\_ pessoas

4 - O acompanhamento das aulas no Ensino Híbrido se dará:

Google Sala de Aula (Classroom)

Material Digitalizado

Escola

### ANEXO III - DIAGNÓSTICO DOCENTES

Nome e endereço de e-mail: \_\_\_\_\_

Qual a coordenadoria (CRE) à qual você está vinculado? \_\_\_\_\_

1 - Em relação aos recursos abaixo, marque de 1 a 3, de acordo com a seguinte legenda:

(1) – Desconheço o recurso

(2) – Em processo de apropriação

(3) – Apropriado(a)

a) Apresentações (Considere PowerPoint, Apresentações Google, Keynote, Prezi ou similar.)

( ) 1 ( ) 2 ( ) 3

b) Edição de Textos (Considere Word, Documentos Google, Pages ou similar.)

( ) 1 ( ) 2 ( ) 3

c) Ambiente virtual de aprendizagem (Considere Google Classroom/Sala de Aula, Moodle ou similar.)

( ) 1 ( ) 2 ( ) 3

d) Webconferências (Considere Google Meet, Zoom, Teams ou similar.)

( ) 1 ( ) 2 ( ) 3

2 - Selecione os dispositivos que você utiliza para acessar internet em sua residência

(Selecione todos os dispositivos que você dispõe.)

( ) Computador (desktop) ( ) Notebook, Chromebook ou similar

( ) Tablet ( ) Celular Smartphone

( ) Não possui dispositivos

3 - Selecione os tipos de internet de que você dispõe

( ) Internet Móvel (3G, 4G, etc.) ( ) Internet Fixa (cabos, rádio, fibra, etc)

( ) Não possui acesso à internet ( ) Outro: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV - ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIO (Atividades Síncronas)**

TURNO	PROFESSOR(A)/COMPONENTE	HORÁRIO
MANHÃ		
TARDE		
NOITE		

## ANEXO V – SUGESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SEMANAL

[Cabeçalho da escola]

ORGANIZAÇÃO DA SEMANA \_\_\_/\_\_\_ A \_\_\_/\_\_\_ TURMA(S) \_\_\_\_\_

	Componente Curricular	Atividades Assíncronas	Atividades Síncronas
SEGUNDA ___/___	[Identificação do componente curricular]	[Listar as atividades do componente no dia.]	[Horários em que o aluno deverá se conectar e identificação da plataforma, conforme exemplos abaixo: 07h30 – Google Meet (link de acesso)]
TERÇA ___/___	[Identificação do componente curricular]	[Listar as atividades do componente no dia.]	[Horários em que o aluno deverá se conectar e identificação da plataforma, conforme exemplos abaixo: 07h30 – Google Meet (link de acesso)]
QUARTA ___/___	[Identificação do componente curricular]	[Listar as atividades do componente no dia.]	[Horários em que o aluno deverá se conectar e identificação da plataforma, conforme exemplos abaixo: 07h30 – Google Meet (link de acesso)]
QUINTA ___/___	[Identificação do componente curricular]	[Listar as atividades do componente no dia.]	[Horários em que o aluno deverá se conectar e identificação da plataforma, conforme exemplos abaixo: 07h30 – Google Meet (link de acesso)]
SEXTA ___/___	[Identificação do componente curricular]	[Listar as atividades do componente no dia.]	[Horários em que o aluno deverá se conectar e identificação da plataforma, conforme exemplos abaixo: 07h30 – Google Meet (link de acesso)]

Obs. Quando há mais de um professor ou professora na turma, o cronograma semanal pode ser elaborado colaborativamente no Google Docs ou Google Planilhas.

## ANEXO VI – SUGESTÃO DE CALENDÁRIO

\_\_\_\_\_ Coordenadoria Regional de Educação

Escola \_\_\_\_\_

Decreto de criação nº \_\_\_\_\_

### Adequação Calendário Escolar Rede Estadual – Ensino Híbrido

Janeiro							Fevereiro							Março							Abril													
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							
			1	2	3	4							1	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	11	10	11	12	13	14	15	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	29	29	30	31	29	30	31	26	27	28	29	30	26	27	28	29	30	26	27	28	29	30	
Dias Letivos: 0							Dias Letivos: 7							Dias Letivos: 21							Dias Letivos: 20													
Maio							Junho							Julho							Agosto													
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							
							1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	7									
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8							
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15							
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22							
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	26	27	28	29	30	31	26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	29						
31																			30	31														
Dias Letivos: 0							Dias Letivos: 18							Dias Letivos: 23							Dias Letivos: 21													
Setembro							Outubro							Novembro							Dezembro													
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							
1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7									
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12							
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19							
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26							
27	28	29	30	25	26	27	28	29	30	31	29	30	29	30	27	28	29	30	31	27	28	29	30	31										
Dias Letivos: 21							Dias Letivos: 21							Dias Letivos: 20							Dias Letivos: 17													
Janeiro/2021							Fevereiro/2021							Março/2021							Abril/2021													
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							
							1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6				
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	7	8	9	10	11	12	13	7	8	9	10	11	12	13							
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	14	15	16	17	18	19	20	14	15	16	17	18	19	20							
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25							
24	25	26	27	28	29	30	28	28					28						26	27	28	29	30	26	27	28	29	30						
31																			31															
Dias Letivos: 5							Dias Letivos: 0							Dias Letivos: 31							Dias Letivos: 20													

#### Legenda

Féris/Recesso
Feriado
Dias Letivos
Formação Continuada
Sábado Letivo
Não letivo/Aulas Suspensas
**Pré-Conselho de classe
Exames Finais
Conselho de classe
Entrega de boletins
Revisão de resultados
*** Aulas Programadas

#### Observações

Em 2020, ao invés de expressarmos o resultado de nossos estudantes através de trimestres letivos, expressaríamos através de períodos letivos, com as seguintes datas:

1º Período letivo de 2020:

de 18/02/2020 a 28/08/2020.

(\*) 2º Período letivo de 2020:

de 31/08/2020 a 08/01/2021.

\* Ensino Híbrido

\*\* Conselho Participativo

\*\*\* Aulas programadas sob validação

Dias Letivos: 0

Dias Letivos: 0

Dias Letivos: 0

Dias Letivos: 0

Dias Letivos: 0

Dias Letivos: 0

Dias Letivos: 0

Dias Letivos: 0

Dias Letivos: 0

Dias Letivos: 0

Dias Letivos: 0

Dias Letivos: 0

Dias Letivos: 0

Dias Letivos: 0

Dias Letivos: 0

Dias Letivos: 0

Dias Letivos: 0

Dias Letivos: 0

Dias Letivos: 0

## ANEXO VII - MODELO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO SEMANAL

# PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO SEMANAL



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO  
SEDUC RS

Escola:	NOME DA ESCOLA	
Componente:	NOME DO COMPONENTE	
Professor(a):	NOME DO PROFESSOR	
Etapas:	Ensino Fundamental Regular	
Ano:	1º ano	Turma: 123
CH Semanal:	2	Quant. Alunos: 0
Período de Planejamento:	20/5 A 25/5/2020	Versão Doc: 2.4

#	Objetos do Conhecimento	Habilidades	Transversalidades
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

CONECTADO			NÃO CONECTADO	
		Quantidade de alunos:	Quantidade de alunos:	
		0	0	
ESTRATÉGIAS CLASSROOM (ON-LINE)	Sin-crona	Tempo (min)	ESTRATÉGIAS DESPLUGADAS (MEIO FÍSICO)	Tempo (min)
	<input type="checkbox"/>			
	<input type="checkbox"/>			
	<input type="checkbox"/>			
	<input type="checkbox"/>			
	<input type="checkbox"/>			
	<input type="checkbox"/>			
	<input type="checkbox"/>			
	<input type="checkbox"/>			
Tempo Total em Minutos:		0	Tempo Total em Minutos: 0	
Tempo Total em Atividades SÍNCRONAS:		0		

AVALIAÇÕES CLASSROOM (ON-LINE)	Tempo (min)	AVALIAÇÕES DESPLUGADAS (MEIO FÍSICO)	Tempo (min)
Tempo Total em Avaliações:		0	Tempo Total em Avaliações: 0

Tempo Total de Atividades (em minutos) no Google Classroom incluindo atividades síncronas e assíncronas: 0

Tempo Total de Atividades (em minutos) de aulas/atividades em meio físico (desplugado): 0

Quantidade de Períodos Equivalentes no GOOGLE CLASSROOM: 0

Quantidade Períodos Equivalentes em MEIO FÍSICO: 0



Este documento foi criado para o projeto e-ducs.digital - Reprodução autorizada desde que citada a autoria: [www.51.com.br](http://www.51.com.br)

Bibliografia/Materiais de Apoio/Links	Bibliografia/Materiais de Apoio/Links

OBSERVAÇÕES   AJUSTES METODOLÓGICOS	OBSERVAÇÕES   AJUSTES METODOLÓGICOS